



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana - Interina  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira  
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili  
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social:  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades:  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Francisca Antonia da Costa Oliveira  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin  
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar  
Políticas para Mulheres: Maria Ivoneide Oliveira Chagas  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz  
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Samuel Lima Sales Junior  
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lillian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa  
UEAP: Kátia Paulino do Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza  
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: Igor Valente Giusti  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

## Secretaria da Casa Civil

LEI Nº 3.449 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 3.311, de 29 de setembro de 2025 (Código Amapaense da Mulher) para dispor sobre o fornecimento de fórmula infantil para lactentes com contra-indicação ao aleitamento materno.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Seção I do Capítulo I do Título II da Lei nº 3.311, de 29 de setembro de 2025, (Código Amapaense da Mulher), passa a vigorar acrescida da seguinte subseção I-A:

#### “Subseção I-A

#### Do Direito ao Fornecimento de Fórmula Infantil para Lactentes com Contra-indicação ao Aleitamento

Art. 10-A. Fica assegurado o direito ao recebimento de fórmula infantil adequada e prescrita por profissional de saúde habilitado, às mães com contra-indicação médica para amamentação, em quantidade suficiente para suprir as necessidades nutricionais do lactente pelo período de até 6 (seis) meses.

§ 1º O benefício previsto neste artigo será garantido às mães comprovadamente residentes no Estado do Amapá, que apresentem laudo médico atestando a impossibilidade de aleitamento materno.

§ 2º O fornecimento da fórmula em quantidade referente a um semestre deverá ser realizado preferencialmente de forma antecipada, em entrega única, ou em sistema logístico que assegure o abastecimento regular sem necessidade de deslocamento frequente à capital.

Art. 10-B. Terão prioridade no recebimento da fórmula as mães em situação de vulnerabilidade social, residentes em localidades de difícil acesso ou distantes da capital, observados os critérios definidos em regulamento.

Art. 10-C. O fornecimento da fórmula infantil de que trata esta Subseção observará protocolos técnicos e nutricionais

estabelecidos pelo Ministério da Saúde e normas complementares da Secretaria de Estado da Saúde Art. 10-D. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com municípios, organizações da sociedade civil e demais entes federativos para garantir a execução descentralizada do disposto nesta Subseção.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143575

### DECRETO Nº 2052 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1981, de 30 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.625, de 30 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

“Exonerar **Stephanny Carlyne Coelho Garreto** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos, Convênios e Gestão de Compras e Contratações/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2026.”

#### Leia-se:

“Exonerar, a pedido, **Stephanny Carlyne Coelho Garreto** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos, Convênios e Gestão de Compras e Contratações/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2026.”

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensa Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143550

### DECRETO Nº 2053 DE 31 DE MARÇO DE 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.177.657,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.177.657,00 (dois milhões e cento e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						505.000
11.334. 0028. 2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ						505.000
	0	501	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	505.000
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						1.100.000
26.782. 0064. 2369 - APOIAR O SISTEMA TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL						1.100.000
	0	753	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.100.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						272.657
16.122. 0006. 2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SEHAB						67.211
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	67.211
16.122. 0063. 2348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS						205.446
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	205.446
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ						250.000
04.122. 0006. 2774 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						250.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	250.000
58203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						50.000
19.122. 0006. 2623 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FAPEAP						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	50.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						1.100.000
26.782. 0064. 2365 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						500.000
	0	753	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
26.782. 0064. 2366 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL						600.000
	0	753	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	600.000
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ						250.000
04.122. 0008. 2778 - APOIAR ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL						250.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	250.000
58203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						50.000
19.571. 0026. 2638 - APOIAR O FOMENTO A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA						50.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	50.000
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						777.657
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						272.657
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	272.657
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						505.000
	0	501	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	505.000

Protocolo 143551

**DECRETO Nº 2054 DE 31 DE MARÇO DE 2026****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.625.776,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 61.625.776,00 (sessenta e um milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						495.000
11.334. 0028. 2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ						495.000
	0	706	3350	160000 - Amapá	2026.IE0774 - RANDOLFE RODRIGUES - OFERTAR MELHOR ESTRUTURA PARA OS EMPREENDEDORES POPULARES ATRAVÉS DO PROJETO CARRINHO DE OPORTUNIDADES.	495.000
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP						61.130.776
14.421. 0061. 2249 - OPERACIONALIZAR O FUNPAP ESTADUAL						691.100
	0	759	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	691.100
14.421. 0061. 2250 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS						6.192.769
	0	712	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	6.192.769
14.421. 0061. 2250 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS						48.037.120
	0	712	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	48.037.120
14.421. 0061. 2254 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNPAP						6.209.787
	0	712	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	6.209.787

Protocolo 143552

**DECRETO Nº 2055 DE 31 DE MARÇO DE 2026****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.779.036,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.779.036,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e nove mil e trinta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e outras entidades, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						5.779.036
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						799.877
	0	631	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	799.877
10.305. 0095. 2434 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						1.923.698
	0	631	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.208.400
	0	631	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	715.298
10.542. 0095. 2436 - REALIZAR INICIATIVAS EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL						3.055.461
	0	631	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.055.462
	0	631	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.999.999

Protocolo 143553

## DECRETO Nº 2056 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2001.0359.0001/2025 - CMDO/GCG/PMAP**, e

**Considerando** a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que, no exercício de suas funções e/ou atividades, realizaram ação destacada e eficaz em prol da comunidade amapaense e a Polícia Militar;

**Considerando**, ainda, que a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa”, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

## RESOLVE:

Conceder a Medalha do Mérito “**Tenente José Alves Pessoa**”, alusiva à 25 de dezembro de 2025, às Personalidades Militares e Civis abaixo relacionados:

**TEN CEL PMMT THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
**TEN CEL PMCE GERLÚCIO HENRIQUE VIEIRA**  
**TEN CEL PMPA WILTON MAGALHÃES CHAVES**  
**TEN CEL QOPMC PAULO RENATO SILVA COSTA**  
**MAJ QOPMC ALEX SANDRO DE SOUZA CHAVES**  
**MAJ QOPMC LEANDRO DA CRUZ PEREIRA**

**CAP QOPMC ANDERSON MONTORIL SALES**  
**1º TEN QOPMA KELSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**1º SGT QPPMC ELSON DOS SANTOS SERRÃO**  
**1º SGT QPPMC ROZEMI MORAIS DE SOUZA**  
**1º SGT QPPMC JÔNATAS MORAES MACHADO**  
**ANDREA GUEDES DE MEDEIROS AMANAJÁS**

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143554

## DECRETO Nº 2057 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.1054.5720.0014/2025 - EMG/GEMG/MDL/PMAP**, e

**Considerando** a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que, no exercício de suas funções e/ou atividades, realizaram ação destacada e eficaz em prol da comunidade amapaense;

**Considerando**, ainda, que a **Medalha do Mérito Comunitário**, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

## RESOLVE:

Conceder a **Medalha do Mérito Comunitário**, alusiva à 25 de dezembro de 2025, às Personalidades Militares e Civis, abaixo relacionados:

**TEN CEL PMRN FLÁVIO VALDEZ MARTINS DA SILVA  
FILHO**

**CAP QOPMC DANIEL PEREIRA CASTELO JÚNIOR  
1º SGT QPPMC MARIA DO SOCORRO DIAS DE  
MATOS**

**1º SGT QPPMC ANNA CRISTINA DEL CASTILLO  
2º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL  
2º SGT QPPMC FRANCIANE DO SOCORRO SOUSA  
FRANÇA**

**3º SGT QPPMC RAFAEL PASSOS RAMOS  
CB QPPMC ALESSANDRO COUTINHO RAMOS  
CB QPPMC ADRIANA SANTANA SOARES  
SD PMRN KAROLINE PATRÍCIA DE ARAÚJO  
BENEDITA DO NASCIMENTO SILVA  
RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE**

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143555

#### DECRETO Nº 2058 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Maria Ivoneide Oliveira Chagas** do cargo em comissão de Secretária de Estado, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143557

#### DECRETO Nº 2059 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Exonerar **Simone Maria Palheta Pires** do cargo em comissão de Secretária Adjunta, **Código Subsídio-4**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143560

#### DECRETO Nº 2060 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4724, de 05/12/17 e 10920, de 30/12/25,

#### RESOLVE:

Exonerar **Kellen Cristina Santos da Costa** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143561

#### DECRETO Nº 2061 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Nomear **Simone Maria Palheta Pires** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Estado, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143562

#### DECRETO Nº 2062 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4724, de 05/12/17 e 10920, de 30/12/25,

#### RESOLVE:

Nomear **Maria Ivoneide Oliveira Chagas** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143563

#### DECRETO Nº 2063 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Adriana Soraya Ayres Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143564

**DECRETO Nº 2067 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Samuel Lima Sales Junior** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143568

**DECRETO Nº 2068 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Exonerar **Marcelo da Conceição Nunes** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Técnico-Operacional, **Código FGS-3**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143569

**DECRETO Nº 2069 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **Marcelo da Conceição Nunes** para exercer o

cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143574

**DECRETO Nº 2070 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Heverton Tito Costa do Vale** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Central de Regulação de Ambulatorial/Núcleo de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143571

**DECRETO Nº 2071 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1513, de 06/04/20 e 10920, de 30/12/25,

**RESOLVE:**

Exonerar **Denilso Trindade do Nascimento** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "**Fiscalização de Contratos e Convênios**", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143572

**DECRETO Nº 2072 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1513, de 06/04/20 e 10920, de 30/12/25,

**RESOLVE:**

Nomear **José Hamilton Guimarães Soriano** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "**Fiscalização de Contratos e Convênios**", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143573

#### DECRETO Nº 2073 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Exonerar **Manços Jardim Bandeira Neto** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143576

#### DECRETO Nº 2074 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Exonerar **Mateus Cordeiro da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria Técnica/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143577

#### DECRETO Nº 2075 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Exonerar **Luciano Dalvis Tavares** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prevenção a Incidentes de Segurança/Diretoria de Segurança da Informação, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 1º de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143578

#### DECRETO Nº 2076 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2021.03.0624P-AMPREV**, e

**Considerando** a necessidade de retificação do Decreto nº 2748, de 04 de agosto de 2021, em razão de erro material quanto à data de início dos efeitos do ato, referente à segurada Ana Maria Manito da Hora, bem como a necessidade de adequação à data do laudo do Exame Médico, emitido em 12/03/2020,

#### RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 2748**, de 04 de agosto de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.475**, de 04 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

“**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

#### Leia-se:

“**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo do Exame Médico 12/03/2020.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143580

#### DECRETO Nº 2077 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0138/2026 GAB - ARSAP**,

#### RESOLVE:

Autorizar **Luiz Otávio de Figueiredo Campos**, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do evento “Diálogos em Regulação - Autonomia Financeira das Agências Reguladoras”, promovido pela FGV Direito Rio, bem como cumprir agenda institucional na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no período de 06 a 08 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143581

#### DECRETO Nº 2078 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0138/2026 GAB - ARSAP**,

**RESOLVE:**

Designar **Joel Banha Picanço**, Diretor Técnico-Operacional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 06 a 08 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143582

**DECRETO Nº 2079 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0085.2893.4065.0004/2026 - GAB/AMAPÁ INTERNACIONAL**,

**RESOLVE:**

Autorizar **Patricia de Lima Ferraz**, Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até

a cidade de **Brasília-DF**, a fim participar de reuniões institucionais estratégicas, incluindo agenda voltada à cooperação internacional e fortalecimento das relações comerciais, bem como tratativas com representações diplomáticas e entidades internacionais, alinhadas aos interesses do Estado do Amapá, no período de 01 a 03 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143584

**DECRETO Nº 2080 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0085.2893.4065.0004/2026 - GAB/AMAPÁ INTERNACIONAL**,

**RESOLVE:**

Designar **Dhovana Nascimento Araújo**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 03 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 143587

PUBLICIDADE



**Gabinete da Vice-Governadoria****PORTARIA Nº 011/2026-GAB VICE-GOV**

**Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista a Programação de Férias /2026- VICE-GOVERNADORIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2025, a servidora **LETICIA DE CARVALHO LEITE**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico-Nível II/Gabinete do Vice-Governador, Código CDS-2, lotada neste Gabinete da Vice-Governadoria, com usufruto para o período de 06 a 20.04.2026.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Vice-governador do Estado do Amapá

Protocolo 143451

**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº 026/2026 - GSI/GEA**

**O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.  
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0010/2026-GSI, de 31 de março de 2026 e seus anexos.  
CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa na Portaria 024/2026 - GSI/GEA, publicada no Diário Oficial nº 8622, de 25 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria 024/2026 - GSI/GEA, que autorizou o deslocamento de militares da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari - AP, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade., conforme segue:

**• ONDE SE LÊ:**

“...no período de 28 a 29 de março de 2026...”

**• LEIA-SE:**

“...no período de 27 a 29 de março de 2026...”

**Art. 2º - INCLUIR** na referida missão o militar abaixo relacionado, para fins de percepção de diárias, em conformidade com o cronograma retificado no Art. 1º:

**2º SGT QPC ANTÔNIO PEREIRA GOMES NETO.**

**Art. 3º** - Ficam ratificados os demais termos e condições da portaria original que não foram objeto desta retificação.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)  
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 143523

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025 - GSI/GEA. **CONTRATADA:** ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.108.995/0001-50. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência (Cláusula Terceira) do Contrato Administrativo nº 01/2025 - GSI/GEA, bem como à atualização dos valores contratuais (Cláusula Quinta) referente à contratação de empresa especializada na prestação serviço de lavagem veicular, para atender a necessidade do Gabinete de Segurança Institucional. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). **PROCESSO PRODOC Nº:** 0094.2406.6098.0001/2026 - DCCONV/GSI. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 08/2025 - PLCC/PGE/AP. **DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº:** 030/2026 - GAB/PGE/AP. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, contados do dia 30.03.2026 a 30.12.2026. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2026.

Macapá/AP, 30 de março de 2026.  
CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA  
CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - GSI  
CONTRATANTE

Protocolo 143445

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 253/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.4627.0425/2026 - GABINETE DO PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento do Procurador de Estado, **NARSON DE SÁ GALENO**, no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado, e Ouvidor Geral - PGE, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Belém - PA**, no período de 21 a 23 de abril do corrente ano, para participar da **Reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito**

**Federal - ANAPE.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 143403

**PORTARIA Nº 260/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3310.0003/2026 PJUD (DR. THIAGO LEAO) - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Procurador de Estado **PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria de Judicial - PJUD** e do Procurador de Estado **THIAGO LOPES RIBEIRO LEÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Núcleo Judicial da Saúde**, da sede de suas atribuições **MACAPÁ/AP**, até a cidade de **BELÉM/PA**, no período de **21 a 24 de abril** do corrente ano, a fim de participarem do **7º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde (7º ENPS)**, que terá como tema **Justiça e Saúde no coração da Amazônia**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 143404

**PORTARIA Nº 263/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 857/2025 - PGE**, publicada no **D.O.E. nº 8555 de 15.12.2025**, que

concedeu férias a servidora **ELIZIA SANTOS SOARES**, no exercício do cargo comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

**ONDE SE LÊ.**

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026.**

**LEIA-SE.**

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 12 a 26 de janeiro de 2026.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 23 de março a 04 de abril de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 143405

**PORTARIA Nº 265/2026-PGE**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV e 103-F da Lei Complementar nº 089 de 01 de julho de 2015, Decreto nº 0512 de 26 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, que regulamenta o regime de plantão e folgas compensatórias dos Procuradores do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Procuradoria-Geral do Estado nos dias de plantão, incluindo-se os finais de semana, feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO** que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos as atividades do Poder Judiciário funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência;

**CONSIDERANDO** que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos permanece a necessidade de análise jurídica em processos administrativos e judiciais urgentes;

**CONSIDERANDO** o **Decreto nº 2014 de 30 de abril de 2026**, que determinou **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas estaduais **no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira);**

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais no Brasil de: **PAIXÃO DE CRISTO e TIRADENTES**, nas datas do dia **03 de abril de 2026 (sexta-feira) e 21 de abril de 2026 (terça-feira)**, respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes Procuradores do Estado do Amapá para cumprirem a escala de plantão nas datas abaixo especificadas, conforme previsto na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE:

**I - Dia 02 de abril de 2026: (Quinta-feira - Ponto Facultativo)**

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Naron de Sá Galeno;
- c) Dra. Jeane Alessandra Teles Martins Paiva;
- d) Dr. Philippe Castro Firmino.

**II - Dia 03 de abril de 2026: (Sexta-feira - Feriado)**

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Naron de Sá Galeno;
- c) Dra. Jeane Alessandra Teles Martins Paiva;
- d) Dr. Philippe Castro Firmino.

**III - Dia 04 e 05 de abril de 2026:**

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Naron de Sá Galeno;
- c) Dra. Jeane Alessandra Teles Martins Paiva;
- d) Dr. Philippe Castro Firmino.

**IV - Dia 11 e 12 de abril de 2026:**

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- c) Dr. Dirceu Chaves Prata;
- d) Dr<sup>a</sup>. Janaína da Silva Abreu.

**V - Dia 18 e 19 de abril de 2026:**

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Naron de Sá Galeno;
- c) Dr. Miguel Zimmermann Martins;
- d) Dr. Giovanni de Paula Costa e Souza.

**VI - Dia 21 de abril de 2026: (Terça-feira - Feriado)**

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Naron de Sá Galeno;
- c) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- d) Dr. Marcelo Ramos Alves.

**VII - Dia 25 e 26 de abril de 2026:**

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Marcelo Ramos Alves;
- c) Dr. Alexandre Martins Sampaio;
- d) Dr. Otavio de Santana Neto.

**Art. 2º** - Os Procuradores designados para o plantão deverão atender às demandas administrativas e judiciais de caráter urgente, conforme as disposições previstas na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, devendo ainda manter-se disponíveis durante todo o período de plantão.

**Art. 3º** - Em todos os casos, o regime de plantão terá início às 17h do dia anterior às datas previstas no artigo 1º desta Portaria, estendendo-se até as 23h59 do último dia do plantão, para fins de disponibilidade e atendimento a eventuais demandas urgentes, ressalvados os casos em que haja previsão diversa em norma específica.

**Art. 4º** - É vedado ao Procurador do Estado designado para o plantão ausentar-se do município de Macapá-AP durante o respectivo período.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 143498

**PORTARIA Nº 264/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 243/2026 - PGE**, publicada no D.O.E. nº 8624 de 27.03.2026, que concedeu férias ao servidor **REGINALDO PINHEIRO BORGES**, no exercício do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, 30 (Trinta) dias de Férias.

**ONDE SE LÊ.**  
**REGINALDO PINHEIRO BORGES**

**LEIA-SE.**  
**REGINALDO PINHEIRO BORGES**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 143527

**Polícia Civil**

**PORTARIA N.º 98, DE 30 DE MARÇO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0024/2026 - DAAF/DGPC**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor:

**LEANDRO SANTOS DE SOUZA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula n.º 988947701, que se deslocará de Laranjal do Jari até o município de Mazagão, no período de 26 a 28.03.2026, conforme ordem de missão n.º 018/2026-GAB/DPI.

**Art. 2º. HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor: **MILTON RENAN CABRAL DA COSTA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula n.º 9888209; que se deslocará de Vitória do Jari até o município de Mazagão, no período de 26 a 28.03.2026, conforme ordem de missão n.º 018/2026-GAB/DGPC.

**Art. 3º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 143406

## Polícia Científica

### PORTARIA Nº 024/2026/PCIAP

**A DIRETORA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0911 de 19 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR**, do Sr. **AGENOR MORAIS LEITE**, para atuar como fiscal do Contrato nº 012/2025-PCIAP, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Sr. **EDMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, referente a contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos de saúde, infectantes e não infectantes, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Amapá, prestados pela empresa **LOGÍSTICA AMBIENTAL (LOGAM) LTDA - EPP**.

**ART.2º.** - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**ART.3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA  
Diretora Geral da Polícia Científica- AP

Protocolo 143440

### PORTARIA Nº 025/2026/PCIAP

**A DIRETORA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0911 de 19 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR**, do Sr. **BRUNO VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO**, para atuar como fiscal do Contrato nº 002/2023-PCIAP, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Sr. **ILAS DA COSTA MOURÃO** referente prestação de Serviços de Recarga de Toners e Cartuchos, visando atender as necessidades da Polícia Científica do Amapá, prestados pela empresa **M. J. L. COSTA - ME**.

**ART.2º.** - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**ART.3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA  
Diretora Geral da Polícia Científica- AP

Protocolo 143441

### PORTARIA Nº 026/2026/PCIAP

**A DIRETORA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0911 de 19 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR**, do Sr. **MIRAEALSON SILVA DA COSTA**, para atuar como fiscal das empresas TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - Manutenção Predial, WILSON & ROCHA REFRIGERAÇÃO LTDA - Refrigeração, CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Limpeza e U.M. LIMA-EPP - Oficina Mecânica, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Sr. **ILAS DA COSTA MOURÃO**.

**ART.2º.** - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**ART.3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA  
Diretora Geral da Polícia Científica- AP

Protocolo 143442

### PORTARIA Nº 027/2026/PCIAP

**A DIRETORA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0911 de 19 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Fiscalização do Contrato referente a contratação de empresa habilitada e especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos Equipamentos Técnicos do Laboratório Forense, do Departamento de Medicina

Legal, Departamento de Identificação Civil e Criminal e Departamento de Criminalística, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Sr. **EDMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR**.

**Ronaldo Vilhena do Amaral**-Técnico Pericial do Departamento de Medicina Legal  
**Robson Carvalho Barbosa**-Técnico Pericial do laboratório de DNA  
**Carlos Henrique de Souza**-Chefe Do Laboratório Forense  
**Neiva Marisa dos Santos Cardoso**-Diretora do Departamento de Criminalística.  
**Luigino Amorim Moro** - Diretor Departamento de Identificação Civil e Criminal

**ART.2º.** - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**ART.3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA  
Diretora Geral da Polícia Científica- AP

Protocolo 143443

## Representação do Amapá em Brasília

### PORTARIA Nº 19, 31 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **MAIKON MARTINS CAVALCANTE** matrícula n. 0979598-7-01, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Finanças, em substituição ao servidor **PAULO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA** matrícula n. 1018194, do quadro Federal do Ex-território, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro, durante as suas férias regulares, referentes ao exercício de 2025, no período de 30/3 a 18/4/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2025.  
ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB  
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 143458

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025-SEAB

Processo Eletrônico nº 0048.1678.2301.0003/2026

SIGA nº 11/2024-SEAB  
PARECER JURÍDICO Nº 5/2026 - PGE/AP - BRASÍLIA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, a aplicação de reajuste contratual e o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 004/2025-SEAB, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das demandas institucionais da SEAB.

**Contratada:** **VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.001.883/0001-82, com sede em Brasília-DF.

Valor Global do Contrato: R\$ 250.327,95 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

#### **Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2520  
Unidade Gestora: 08.01.01  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Fonte: 500

Brasília-DF, 31 de março de 2026.  
ASIEL LEITE ARAÚJO  
CONTRATANTE

MAURICIO GEORGE ARAÚJO DE CASTRO  
CONTRATADO

Protocolo 143461

### EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2024-SEAB

Processo Eletrônico nº 0048.2837.2301.0001  
/2026-UCC-SEAB  
SIGA nº 001/2024-SEAB

**PARECER JURÍDICO Nº 004/2026-PGE/AP - BRASÍLIA**  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024-SEAB, sem alteração do objeto e sem aplicação de reajuste, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

**Contratada:** **CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.097.989/0001-12, com sede em Brasília-DF.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.607,40 (dezesseis mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** As despesas, decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo Setor Financeiro, conforme disponibilidade orçamentária do exercício correspondente.

Brasília-DF, 31 de março de 2026.  
ASIEL LEITE ARAÚJO  
CONTRATANTE

MAURICIO GEORGE ARAÚJO DE CASTRO  
CONTRATADO

Protocolo 143464

**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 0599/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2897.1851.0068/2026**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Lidia Rodrigues Barbosa**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SESA, Código CDS - 1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SESA, Código CDS - 3, durante o impedimento do titular **Dimas Lucio da Silva Ribamar**, afastado em razão de férias regulamentares, no período de **19/03/2026 a 02/04/2026**.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143533

**PORTARIA Nº 0600/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0035.2863.2015.0001/2026**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Neuriani Monte dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II/Gabinete/APTERRAS, Código FGS - 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Loteamento Urbano e Industrial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial/APTERRAS, Código FGS - 3, durante o impedimento da titular **Victoria Reis Carvalho**, afastada em razão de férias regulamentares, no período de **16/03/2026 a 30/03/2026**.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143534

**PORTARIA Nº 0601/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.2863.0657.0002/2026**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Delma do Carmo Camarão**, ocupante do cargo de Gerente de Planos e Projetos Estratégicos do Projeto "Gestão de Captação de Recursos do Estado"/SEPLAN, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral do Projeto "Gestão de Captação de Recursos do Estado"/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Wenderson Ribeiro Duarte**, afastado para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **10/03/2026 a 13/03/2026**.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143535

**PORTARIA Nº 0602/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.2863.0762.0001/2026**,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Ariane Valeria Picanço Ramos**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Coordenadoria de Ouvidoria/CGE, Código CDS- 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Ouvidoria/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Victor Medeiros de Oliveira Pacheco**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **23/03/2026 a 21/04/2026**.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143536

**PORTARIA Nº 0603/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2837.0277.0021/2026**,

**RESOLVE:**

Revogar a disposição do servidor **Jimmy Paulino Cordeiro**, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, Matrícula nº 0106327-8-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, concedida pela Portaria nº 0020/2026-SEAD, que o colocou à disposição da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art.

2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015, a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143537

**PORTARIA Nº 0604/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2931.0624.0001/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado, no período de 16/03/2026 a 06/06/2026, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Daniel de Moraes Lucas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Execução Penal, matrícula nº 0106505-0-01, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143538

**PORTARIA Nº 0605/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.0305.1038.0020/2025 - PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei nº 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Titulação à servidora **CLENILDA CHAGAS DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social - Assistente Social**, matrícula nº 0105477-5-01, pertencente ao Grupo da Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social - **SEAS**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, em razão da conclusão do curso de pós-graduação **Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de especialização, na área de Política de Assistência Social, carga horária de 360 horas** com efeitos financeiros a contar de **17 de outubro de 2025**, nos termos do art. 17,

da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143540

**PORTARIA Nº 0606/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.2267.2653.0001/2026**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação do servidor **Gerson Nascimento da Silva Junior**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Comissão Inter gestora Bipartite/SEAS, Código CDS-1, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Material e Patrimônio/Coordenadoria Administrativa Financeira/SEAS, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Josue Santos Soares**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **09/03/2026 a 23/03/2026**.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143542

**PORTARIA Nº 0607/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.2863.0657.0005/2026**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Lidia Rodrigues Barbosa**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão Orçamentária/SEPLAN, Código CDS - 3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Planejamento-Orçamento/SEPLAN, Subsídio - 4, durante o impedimento do titular **Linikek Gabriel Lima da Silva**, afastado por motivos de interesse particular, no período de **09/03/2026 a 14/03/2026**.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 143543

**Secretaria de Compras e Licitações****AVISO DE ABERTURA DA  
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

O órgão demandante deverá manifestar formalmente sua intenção no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de Intenção de Registro de Preços exclusiva solicitado via Declaração de exclusividade expedida pela Secretaria De Infraestrutura do Amapá - Seinf, devendo encaminhar estimativa de consumo, justificativa da necessidade, local de entrega dos bens e eventuais especificações adicionais, se houver, para fins de consolidação dos quantitativos pelo órgão gerenciador.

**Abertura da IRP: 31/03/2026, às 8h00min (horário de Brasília).**

**Data de Encerramento: 01/04/2026, às 18h (horário de Brasília).**

Para inclusão da demanda, o servidor do órgão demandante, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº 0478/2025

Protocolo 143322

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SIGA nº 00021/  
DIAGRO/2025**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº  
030/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de

licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA CAPTURA DE MORCEGO HEMATÓFAGO PARA O COMBATE A RAIVA DOS HERBÍVOROS, visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (DIAGRO), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas: até o dia 15/04/2026, às 8h29min (horário de Brasília).**

**Abertura das propostas: 15/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília).**

**Início da sessão de disputa: 15/04/2026, às 9h (horário de Brasília).**

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita22@scl.ap.gov.br](mailto:licita22@scl.ap.gov.br) e [coordlicit@scl.ap.gov.br](mailto:coordlicit@scl.ap.gov.br) e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 143507

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00001/SETRAP/2026  
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 009/2026  
-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO ARMADO, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DO JARI, LARANJAL DO JARI, SANTANA e ILHA DE SANTANA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas: até o dia 20/04/2026, às 8h29min (horário de Brasília).**

**Abertura das propostas: 20/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília).**

**Início da sessão de disputa: 20/04/2026, às 9h (horário de Brasília).**

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos

e-mails [licita20@scl.ap.gov.br](mailto:licita20@scl.ap.gov.br) [coordlicit@scl.ap.gov.br](mailto:coordlicit@scl.ap.gov.br) e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> bre <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
Flávia Christina Soares Luz da Costa  
Coordenadora de Processos de Licitações  
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 143508

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00006/SDC/2025  
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº  
013/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/ AP,** conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas: até o dia 20/04/2026, às 8h29min (horário de Brasília).**  
**Abertura das propostas: 20/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília).**  
**Início da sessão de disputa: 20/04/2026, às 9h (horário de Brasília).**

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita01@scl.ap.gov.br](mailto:licita01@scl.ap.gov.br) e [coordlicit@scl.ap.gov.br](mailto:coordlicit@scl.ap.gov.br) e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> bre <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
Flávia Christina Soares Luz da Costa  
Coordenadora de Processos de Licitações  
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 143511

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SIGA nº 00007/  
PMAP/2025  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº  
026/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva

ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisições de Material de Expediente e Escritório, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas: até o dia 15/04/2026, às 8h29min (horário de Brasília).**  
**Abertura das propostas: 15/04/2026, às 8h30min (horário de Brasília).**  
**Início da sessão de disputa: 15/04/2026, às 9h (horário de Brasília).**

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita05@scl.ap.gov.br](mailto:licita05@scl.ap.gov.br) e [coordlicit@scl.ap.gov.br](mailto:coordlicit@scl.ap.gov.br) e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> bre <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
Flávia Christina Soares Luz da Costa  
Coordenadora de Processos de Licitações  
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 143513

**AVISO DE ABERTURA DA  
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA PROCESSAMENTO E GESTÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, COMPREENDENDO: LAVAGEM E DESINFECÇÃO TÉRMICA E/OU QUÍMICA, ESTERILIZAÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, LOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE ROUPARIA, COLETA, TRANSPORTE, HOTELARIA HOSPITALAR E GESTÃO INTRA E EXTRA-HOSPITALAR.**

O órgão demandante deverá manifestar formalmente sua intenção no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de Intenção de Registro de Preços exclusiva solicitado via Declaração de exclusividade expedida pela SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, devendo encaminhar estimativa de consumo, justificativa da necessidade, local de entrega dos bens e eventuais especificações adicionais, se houver, para fins de consolidação dos quantitativos pelo órgão gerenciador.

**Abertura da IRP: 01/04/2026, às 8h00min (horário de Brasília).**

**Data de Encerramento: 06/04/2026, às 18h (horário de Brasília).**

Para inclusão da demanda, o servidor do órgão demandante, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº 0478/2025

Protocolo 143518

### AVISO DE ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES EXISTENTES, COMPREENDENDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS,**

**COM OU SEM ADAPTAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA URBANA NO ESTADO DO AMAPÁ.**

O órgão demandante deverá manifestar formalmente sua intenção no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de Intenção de Registro de Preços exclusiva solicitado via Declaração de exclusividade expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF, devendo encaminhar estimativa de consumo, justificativa da necessidade, local de entrega dos bens e eventuais especificações adicionais, se houver, para fins de consolidação dos quantitativos pelo órgão gerenciador.

**Abertura da IRP: 01/04/2026, às 8h00min (horário de Brasília).**

**Data de Encerramento: 06/04/2026, às 18h (horário de Brasília).**

Para inclusão da demanda, o servidor do órgão demandante, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços - SECCOMPRAS

Decreto nº 0478/2025

Protocolo 143521

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2026-SECCOMPRAS/AP

**Processo SIGA n.º 00038/SECCOMPRAS/2025**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068/2025- SECCOMPRAS/AP**

**Validade: 12 (doze) meses**

**A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 068/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 097/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:**

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J. A. HOSPITALAR ME-LTDA - CNPJ: 12.847.774/0001-31.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
27	Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 10, características adicionais: embalagem individual. MARCA/FAB: FOYMED. RMS: 10150470570.	UND	749	0,90	674,10
29	Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 14, características adicionais: embalagem individual. MARCA/FAB: FOYMED. RMS: 10150470570.	UND	887	0,85	753,95

41	Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. MARCA/FAB: FOYMED. RMS: 80228990108.	UND	105	66,66	6.999,30
52.1	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. MARCA/FAB: POLYMED. RMS: 10150470473.	UND	18160	1,93	35.048,80
VALOR TOTAL R\$ 43.476,15 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).					

**SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E J. A. HOSPITALAR ME-LTDA.**

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá, 25 de março de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 143117

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SETEC/AP**

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC/AP**, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, destinado à **seleção de Organização Social (OS)** para celebração de **Contrato de Gestão**, com vistas à gestão administrativa, operacional, programática, institucional e infraestrutural do **Parque Tecnológico do Amapá - Foz do Rio Amazonas Tech Park**.

**1. DO OBJETO**

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organização Social (OS) para a celebração de Contrato de Gestão com o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC/AP, para exercer a função de Gestora do Parque Tecnológico do Amapá - Foz do Rio Amazonas Tech Park, assumindo a gestão administrativa, operacional, programática, institucional e da infraestrutura do empreendimento.

**2. DO CRONOGRAMA:**

Etapa	Data	Descrição
Publicação do Edital	31/03	Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e Portal de Compras do Estado.
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	07/04	Apresentação das petições e solicitações pelo canal de comunicação (e-mail)
Apresentação de Propostas	até 25/04	Período para as OS enviarem suas propostas.
Análise das propostas	até 05/05	A Comissão analisa simultaneamente Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica.
Divulgação do Resultado Preliminar	08/05	Publicação das proponentes habilitadas/qualificadas.
Interposição de Recursos	até 13/05	3 dias úteis para recursos contra a habilitação/inabilitação após publicação do resultado preliminar.
Divulgação do Resultado Final	15/05	Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e Portal de Compras do Estado.
Convocação para Assinatura do Contrato	-	30 dias úteis após resultado final.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

I - Poderão participar:

- personas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;
- entidades que possuam ou possam obter qualificação como Organização Social - OS, nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, nos termos da legislação aplicável;
- entidades que comprovem capacidade institucional, técnica e operacional compatível com a gestão de ambientes de inovação, programas de empreendedorismo, projetos de desenvolvimento tecnológico ou iniciativas correlatas.

II - É vedada a participação de:

- entidades com fins lucrativos;
- entidades sem condições legais de qualificação como Organização Social - OS;

- c) entidades suspensas ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público;
- d) entidades em dissolução ou liquidação;
- e) entidades com conflito de interesses;
- f) entidades que não atendam às exigências de habilitação previstas no edital.

#### 4. DO VALOR DO REPASSE PARA CONTRATO DE GESTÃO

O valor estimado para repasse público destinado à execução do **Contrato de Gestão terá como referência um aporte inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** no primeiro ano de vigência contratual e **valor global estimado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**.

#### 5. DA VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão terá **vigência de 60 (sessenta) meses**, prorrogável por igual período, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

#### 6. DA FORMA DE PROPOSIÇÃO

As proponentes deverão apresentar a documentação em **2 (dois) anexos compactados (zipados)**, compostos obrigatoriamente por arquivos em **PDF**, identificados como:

- a) **ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- b) **ENVELOPE 2 - PROPOSTAS.**

O Envelope 2 deverá conter, na forma do edital:

- a) proposta técnica;
- b) proposta orçamentária;
- c) organograma proposto;
- d) documentação comprobatória de aprovação pelo órgão competente da entidade proponente.

#### 7. DA FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento das propostas ocorrerá **por meio eletrônico**, mediante envio ao endereço eletrônico oficial **propostasparquetecnologico@setec.ap.gov.br**, observado o prazo e horário estabelecidos no cronograma do edital. O recebimento será formalizado mediante **registro eletrônico automático via e-mail**, que constituirá comprovação de protocolo.

#### 8. DO CANAL OFICIAL DE DIVULGAÇÃO

Os atos do chamamento público, resultados, respostas a impugnações e pedidos de esclarecimentos, bem como demais comunicações oficiais, serão divulgados no **Portal de Compras do Estado do Amapá**, no endereço **https://compras.portal.ap.gov.br**, sem prejuízo de publicação no Diário Oficial do Estado e em veículos oficiais de mídia do Governo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no canal oficial de divulgação.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 2553/2025

Protocolo 143505

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA N.º 204/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0010/2026 - GAB/SDR de 27 de Março de 2026.

#### RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **KLEBER PICANÇO LEAL**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, e **MÍRIAN COSTA DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento

Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participarem de visitas técnicas às associações locais, visando o acompanhamento das atividades produtivas, levantamento de demandas, prestação de orientações técnicas e fortalecimento da articulação institucional junto às organizações rurais, no período de 28 a 30 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Março de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143466

## PORTARIA N.º 205/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0040/2026 - CODER/SDR de 30 de Março de 2026.

## RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até a Cidade de Belém - Pará, a fim de participarem no acompanhamento dos Avanços Tecnológicos nos Arranjos Agroflorestais adotados por Cooperativa Japonesa, bem como realizar visitas ao Campo de Pesquisa da Embrapa, ademais, busca-se a obtenção de lote de Sementes de Cupuaçu Carimbó, variedade de alta performance produtiva e com tolerância à Vassoura-de-Bruxa, visando sua introdução na Zona Rural do Estado do Amapá, no período de 06 a 13 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143468

## PORTARIA N.º 206/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0011/2026 - GAB/SDR de 30 de Março de 2026.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até os Municípios de Mazagão, Porto Grande e Serra do Navio, a fim de participarem de reunião com os agricultores locais de Mazagão Velho; participarem do evento de Implantação do Programa Terra da Gente, em Porto Grande e em seguida, realizarem visita técnica in loco com os agricultores em Serra do Navio, no período de 27 a 29 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143469

## PORTARIA N.º 207/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0011/2026 - GAB/SDR de 30 de Março de 2026.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Mazagão, Porto Grande e Serra do Navio, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 27 a 29 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143470

## PORTARIA N.º 208/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3585.0002/2026 - JURIDICO/SDR de 30 de Março de 2026.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Colaboradora **ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO DE PÁDUA**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, que viajou até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar de visita técnica às associações locais, visando o acompanhamento das atividades produtivas, levantamento de demandas, prestação de orientações técnicas e fortalecimento da articulação institucional junto às organizações rurais, nos dias 28 e 29 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143471

**PORTARIA N.º 209/2026-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0043/2026 - CODER/SDR de 30 de Março de 2026.

**R E S O L V E:**

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Pracuúba, a fim de participar das visitas técnicas in loco junto aos agricultores, visando à avaliação das condições locais e ao levantamento de informações necessárias para a implementação das ações previstas voltadas à agricultura familiar, no período de 30.03 a 02 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143474

**PORTARIA N.º 210/2026-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0043/2026 - CODER/SDR de 30 de Março de 2026.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Pracuúba, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o Colaborador da CODER/SDR, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3, no período de 30.03 a 02 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143475

**PORTARIA N.º 211/2026-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

**RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3586.0002/2026 - UF/SDR de 30 de Março de 2026.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento dos colaboradores, **JOSÉ LUIZ PIMENTEL SOARES**, Chefe de Unidade Financeira, CDS-1 e **DELSON DOS ANJOS MOREIRA**, Chefe de Unidade de Administração, CDS-1, que viajaram até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participarem das visitas técnicas in loco às associações desses municípios, visando o acompanhamento das atividades desenvolvidas e a avaliação do andamento das ações institucionais, no período de 28 a 30 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
JBEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143476

**PORTARIA N.º 212/2026-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0048/2026 - CODER/SDR de 30 de Março de 2026.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amapará, a fim de participar na continuidade da entrega de mudas de cacau e insumos de fundação aos agricultores familiares contemplados pelo **Programa Amapá Cacau**, vinculados à entidade **Centro de Aplicação Integrado em Alternância das Escolas Familiares Agrícolas do Amapá - CEFAP**, na Comunidade de Cachorrinho, conforme o Termo de Colaboração nº 011/2022-SDR, no período de 30.03 a 01 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143478

**PORTARIA N.º 213/2026-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0052/2026

- CODER/SDR de 30 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Quixeramobim - Estado do Ceará, a fim de participar da visita técnica nas propriedades onde iremos selecionar matrizes bovinas, que serão entregues aos contemplados do **PROGRAMA AMAPA + PRODUTIVO (BOVINOCULTURA LEITEIRA)**, e acompanhar os animais desde a saída da propriedade até a chegada ao destino que será a Comunidade do Munguba, Município de Porto grande - Amapá, no período de 01 a 08 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143480

**PORTARIA N.º 214/2026-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0038/2026 - CODER/SDR de 31 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS NAPOLEÃO DA ROSA GARCIA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar, acompanhar e fiscalizar a implantação dos aviários a ser construídos na Comunidade do Rio Preto da **Associação AMACORP**,

Arranjo de Galinha Caipira, no âmbito do **Programa Amapá Mais Produtivo**, nos dias 30 e 31 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143482

**PORTARIA N.º 215/2026-SDR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0038/2026 - CODER/SDR de 31 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Comunidade do Rio Preto, Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR **CARLOS NAPOLEÃO DA ROSA GARCIA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 30 e 31 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Março de 2026.  
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 143483

**Secretaria de Educação****PORTARIA Nº 0119/2026 - SAGEP/SEED**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, **resolve:**

**Art. 1º - Autorizar o gozo de férias**, na forma do artigo 90, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 aos servidores abaixo relacionados, bem como designar seus respectivos substitutos para responder pelo cargo durante o afastamento do titular. Sem ônus para o Estado.

Nº	Usufrutuário	Período	Substituto
1	ALESSANDRA COELHO GOMES Diretor na E. E. Q. Conceição do Maruanum I 280101.0068.1369.0986/2026	01 à 30 de abril de 2026	ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA, Gerente de Núcleo de Educação Etnico Racial
2	ANGELA LEINA COSTA OLIVEIRA Diretor Adjunto na E.E. de Educação Popular Professor Paulo Freire 280101.0077.3370.0008/2026	15 de abril à 14 de maio	ILZA LAUNE DE OLIVEIRA, Diretor na instituição

3	CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS Coordenador Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional 280101.0077.1295.0005/2026	01 à 30 de abril de 2026	DARLISSON LIMA PANTOJA, Coordenador Geo Educacionais Área Metropolitana e Interiores
4	CLEIDSON ARRUDA ARAÚJO Secretário Escolar na E. Q. E. Profº. David Miranda Dos Santos 280101.0068.1597.1625/2026	01 à 30 de abril de 2026	MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, Diretor na instituição
5	CLIVIA CAMILA DO CARMO ALVES Gerente Setorial Articulado Institucional do Projeto 280101.0077.1177.0294/2026	01 à 30 de abril de 2026	DEUMIR CARDOSO FERREIRA, Gerente Do Projeto Apoio Às Ações Educacionais De Ensino E De Gestão
6	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA Diretor na Escola Estadual Irmã Santana Rioli 280101.0077.3367.0004/2026	01 à 30 de abril de 2026	RICARDO MORAES RODRIGUES, Diretor Adjunto na instituição
7	DANE ALEXANDRE SILVA DA COSTA Diretor na E.E. Brasil Novo 280101.0077.3401.0007/2026	01 à 30 de abril de 2026	CREUSA DOS SANTOS BARROS, Secretário Escolar na instituição
8	EDSON DA SILVA LEANDRO Secretário Escolar na E. E. Antônio Januário Pereira 280101.0077.3348.0003/2026	01 à 30 de abril de 2026	THALITA NATARA PALHETA FLEXA, Diretor na instituição
9	ELIENE DIAS DA SILVA Secretário Escolar na E.E. José Ribamar Teixeira 280101.0077.1338.0014/2026	01 à 30 de abril de 2026	GLAIDSON RONDINELE LIMA DO CARMO, Diretor Adjunto na instituição
10	FABIANA FERREIRA DA SILVA Diretor na E.E. Profa. Sebastiana Lenir de Almeida 280101.0077.3335.0024/2026	06 de abril à 05 de maio de 2026	OTÁVIO DA SILVA VIEIRA FILHO, Diretor Adjunto na instituição
11	JACQUELINE DA COSTA GOMES Diretor na E.E. Bacaba 280101.0077.1334.0037/2026	20 de abril à 19 de maio de 2026	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BRITO, Chefe do Núcleo Geo Educacional de Macapá Rural Pedreira e Pacuí.
12	JAIR NASCIMENTO BORGES Gerente do Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar - NUCGES 280101.0077.1388.0010/2026	01 à 30 de abril de 2026	MARIANE DOS SANTOS SÁ, Coordenador de Recursos Humanos
13	JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA NETO Assessoria Para Projetos Especiais - CEBEP 280101.0077.1295.0039/2026	06 de abril à 05 de maio de 2026	LILIAN RUBIA PANTOJA MONTEIRO, Responsável Por Atividade Nível I - CEBEP
14	JOSÉ ADALBERTO DE SOUZA GOMES Diretor Adjunto na E.E. Profa. Maria Helena Cordeiro 280101.0077.1337.0001/2026	01 à 30 de abril de 2026	FRANCISCO MORAES DE AZEVEDO E SOUZA, Secretário Escolar na instituição
15	LIDIA OTONI SOUZA Assessoria Para Projetos Especiais 280101.0077.1292.0045/2026	06 de abril à 05 de maio de 2026	RAFAEL MORAES DA SILVA, Assessoria Para Projetos Especiais
16	LINDALVA PANTOJA DE QUEIROZ OLIVEIRA Diretor na E.E. Ivanildo Fortes da Silva 280101.0068.1597.1957/2026	01 à 30 de abril de 2026	LAURINETE MORAIS DA SILVA, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Calçoene
17	LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA Diretor Adjunto na E.E. Profº. Antônio Ferreira Lima Neto 280101.0068.1597.1980/2026	27 de abril à 11 de maio de 2026	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA WORREL, Diretor na instituição
18	LUCIANE PINTO DE OLIVEIRA Secretário Escolar na E.E. Coelho Neto 280101.0077.3332.0006/2026	01 à 30 de abril de 2026	VALDEMIRA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto na instituição
19	LUCILA DE NAZARÉ RODRIGUES DE MORAES Diretor Adjunto na E.E. Barão do Rio Branco 280101.0077.3373.0021/2026	01 à 30 de abril de 2026	MARIA DE NAZARE RODRIGUES BARBOSA, Diretor na instituição
20	MARA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA Diretor Adjunto na E.E. Castro Alves 280101.0077.3382.0007/2026	01 à 30 de abril de 2026	NILZA NEI PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor na instituição
21	MARA PATRICIA DE SOUSA SANTOS Secretário Escolar na E.E. Profº Afonso Arinos de Melo Franco 280101.0077.3359.0017/2026	01 à 30 de abril de 2026	LEANDRO DA CRUZ PEREIRA, Diretor na instituição
22	MARCELO CORDEIRO BORGES Diretor Adjunto na E.E. Deuzite Maria Carvalho Cavalcante 280101.0077.3375.0009/2026	01 à 30 de abril de 2026	DANIELA CRISTINA NUNES DE SOUZA, Diretor na instituição
23	MARIA LÍDIA LIRA DE LEÃO Diretor Adjunto na E.E. São João 280101.0068.1597.2339/2026	01 à 30 de abril de 2026	DAIANE DJEISI DE LIMA DA ROCHA, Diretor na instituição
24	MARLY DA SILVA BARBOSA Secretário Escolar na E.Q.E. Profº Antônio Figueiredo da Silva 280101.0068.1597.2003/2026	14 de abril à 13 de maio de 2026	DILVANA SILVA DA COSTA, Diretor na instituição
25	MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO Gerente de Núcleo de Educação Indígena 280101.0077.1317.0058/2026	01 à 30 de abril de 2026	INGRID BASTOS ALVES, Gerente de Núcleo de Educação de Jovens e Adulto
26	OLGA CRISTINA CAVALCANTE LIMA Diretor na E.E. Dom Aristides Piróvano 280101.0077.3301.0010/2026	01 à 30 de abril de 2026	RUAN MACIEL FIGUEIREDO, Diretor Adjunto na instituição

27	ORINEIO MONTEIRO NUNES Chefe da Unidade Linguística - NEI 280101.0077.1317.0056/2026	01 à 30 de abril de 2026	MARIA DO SOCORRO SALLES SFAIR, Chefe da Unidade Pedagógica - NEI
28	PAULO CESAR DA SILVA DE SOUZA Diretor na E.E. Mãe Angélica 280101.0077.3318.0007/2026	01 à 30 de abril de 2026	ALBERTO SILVA DOS SANTOS, Secretário Escolar na instituição
29	ROBSON DOS SANTOS MIRA PENA Assessor Técnico Nível I - CEPE 280101.0077.1298.0017/2026	01 à 30 de abril de 2026	DELCIANE DE ALMEIDA CARDOSO, Assessor Técnico Nível I - CEPE
30	ROSIANE MENEZES DA SILVA Secretário Escolar na E.Q.E. General Carrombert Pereira Da Costa 280101.0068.1597.0976/2026	01 à 30 de abril de 2026	AURIANE BRITO LOBO, Diretor na instituição
31	SILVIA VIANA BRITO Gerente no Núcleo de Prestação de Contas de Convênios. 280101.0068.1597.1968/2026	01 à 30 de abril de 2026	NIVALDO PEREIRA COLARES JÚNIOR, Coordenador de Finanças e Contabilidade
32	SIRLEY DE MORAES POMBO Secretário Escolar na E.E. Irandyr Pontes Nunes 280101.0077.6388.0003/2026	06 de abril à 05 de maio de 2026	GISELLE GALVÃO VIANA, Diretor na instituição
33	THIAGO DOS SANTOS CORDOVID Secretário Escolar na E.E. Silvío Camilo 280101.0077.3417.0014/2026	01 à 30 de abril de 2026	DULCICLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA, Diretor na instituição
34	VALDENEI SOARES DA SILVA Secretário Escolar na E.E. Maria do Socorro Andrade Smith 280101.0068.1597.2549/2026	01 à 30 de abril de 2026	MIGUEL ANGELO PINHEIRO DA SILVA, Diretor na instituição
35	VALDETE DOS SANTOS PALMEIRA Diretor na E.I.E Murei 280101.0068.1597.2571/2026	01 à 30 de abril de 2026	MARCIETE DAS NEVES SILVA, Diretor na E.I.E. Maxipurino
36	WANDERLLON DE ALMEIDA CARDOSO Diretor na E.E. Gonçalves Dias 280101.0068.1597.0517/2026	01 à 30 de abril de 2026	ERICSON CASTANHEIRA SOARES, Diretor Adjunto na instituição

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2026.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 143420

#### PORTARIA Nº 073/2026 - SAGEP/SEED

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1336.0001/2026 NUGEP - SEED** de 06 de janeiro de 2026,

#### RESOLVE:

**Art.1º - Autorizar** 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ROSIANE DOS SANTOS SANTANA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. João Evangelista Lopes, com usufruto no período de **02 à 31 de março de 2026**.

**Art.2º - Designar** o (a) servidor (a), **FRANCINARA DIAS AMORAS DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Pracuúba, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de março de 2026.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 143427

#### PORTARIA Nº 091/2026 - SAGEP/SEED

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.1678/2026 - SFE-SEED** de 30 de janeiro de 2026,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei n.º 066/1993, que “relotação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parecer Jurídico nº

0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** temporariamente, a pedido e sem ônus para o Estado, a transferência de Município do servidor **ADDAMS SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 1010659-6-01, Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe 4C1/01, 40h, pertencente ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado, do Município de Macapá/Urbano, conforme Decreto nº 10662/2025, para exercer suas atividades laborais no Município de Macapá/Rural (Quilombo do Mel da Pedreira).

**Parágrafo único** - A transferência tem como prazo final o término do ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de março de 2026.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 143444

**PORTARIA Nº 111/2026 - SAGEP/SEED**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.14656/2025 - SFE-SEED**, 03 de dezembro de 2025,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei n.º 066/1993, que “relotação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parecer Jurídico nº 0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a renovação da transferência de município concedida através da Portaria nº 738/2024 - SAGEP/SEED de 18 de setembro de 2024, a pedido e sem ônus para o Estado, à servidora **SHEINA TAVARES ASSUNÇÃO**, matrícula nº 0988316-9-01, Professor da Educação Especial, Classe 4C1/01, 40h, pertencente ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado, do Município de Amapá/Rural e Urbano, conforme

Decreto nº 0657/2024, para exercer suas atividades laborais no Município de Macapá-AP/Urbano.

**Parágrafo único** - A transferência tem como prazo final o término do ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de março de 2026.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 143446

**PORTARIA Nº 112/2026 - SAGEP/SEED**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.2185/2026** de 20 de fevereiro de 2026,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei n.º 066/1993, que “relotação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parecer Jurídico nº 0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** temporariamente, a pedido e sem ônus para o Estado, a transferência de Município da servidora **GRACI HELENA DA COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 0116459-7-01, Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe 4C2/08, 40h, pertencente ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado, do Município de Santana/Rural e Urbana, conforme Decreto nº 7908/2013, para exercer suas atividades laborais no Município de Macapá/ Urbano.

**Parágrafo único** - A transferência tem como prazo final o término do ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de março de 2026.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 143447

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2026-SEED**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** SANDRA DO SOCORRO CAMPOS TAVARES DE SOUZA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PRODOC nº 0021.2471.1299.0001/2026 - CPL/SEED, SIGA nº 00003/SEED/2026.

**OBJETO:** locação de imóvel para funcionar a Escola Quilombola Estadual Belmiro Macedo Medina e Alojamento dos Professores no anexo, localizada na Estrada Macapá/Jari, km 84, Rio Vila Nova - Santana/AP.

**VALOR ANUAL:** R\$ 114.482,76 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 280101 - Secretaria de Estado da Educação-SEED, Fonte de Recursos: 550 - (Transferência do Salário-Educação), Programa de Trabalho: 0016 - Amapá Educando, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno: 2329 - Manutenção para Implementação das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Educação Indígena, Quilombola e Afrodescendente.

**SIGNATÁRIOS:** PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, pela Contratante, SANDRA DO SOCORRO CAMPOS TAVARES DE SOUZA, pela contratada.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Educação  
Decreto nº 9588/2025-GEA

Protocolo 143264

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 - CPL/SEED**

**PROCESSO** PRODOC Nº:  
**0021.2471.1299.0001/2026-CPL/SEED**  
**PROCESSO SIGA: 00003/SEED/2026**  
**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;**  
**CONTRATADO: ROSILENE DE SOUZA VILHENA;**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal 14.133/2021;**

**OBJETO:** Contratação de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Estadual João Maciel Amanajás, localizada no rio Ipixuna Miranda, Macapá Rural.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação em questão justifica-se em razão da necessidade desta Secretaria locar 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Escola Estadual João Maciel Amanajás, localizada no rio Ipixuna Miranda, pertencente à senhora ROSILENE DE SOUZA VILHENA. A contratação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que esta em conformidade com o disposto no inciso V deste artigo. Tendo em vista que o Estado

do Ampá não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa organizar máquinas, equipamentos e materiais didáticos, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, que diante das características estruturais, de instalação e peculiaridades quanto à região (acesso, segurança, proximidades, etc.), estando em área rural com fácil acesso, o imóvel ambicionado atenda as necessidades da SEED, além de possuir preço compatível com o que é praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação fica demonstrado ser esta a melhor opção para administração pública.

**FONTE:** Programa: Amapá Educando, Ação: Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2211, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 550 - (Transferência do Salário - Educação).

**PERÍODO:** 60 (sessenta) meses;

**VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** R\$ 6.697,18 (Seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

Hiomeidy da Silva Valente Meireles  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício  
Portaria nº 058/2026-SEED

Ratifico na forma art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.  
Macapá-AP, 30/03/2026.

PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Educação.  
Decreto nº 95887/2026-GEA

Protocolo 143259

**Conselho Estadual de Educação****PORTARIA Nº 012/2026-CEE/AP, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o Processo nº 0021.1629.1177.0001/2024 - GAB/SEED, RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Comissão de Verificação, composta pela Assessora Técnica Alessandra Prado Vilhena e o Especialista da Área Filipe do Amaral Rodrigues, a realizar visita de verificação *in loco*, no dia 31 de março de 2026, à Escola Estadual Professora Maria Carmelita do Carmo, tendo em vista o andamento do Processo de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, e em conformidade com o Art. 30 da Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias depois da visita para apresentação do Relatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 143413

**PORTARIA Nº 013/2026-CEE/AP, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o Processo nº 0021.1037.1177.0010/2025- GAB/SEED, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar a Comissão de Verificação, composta pela Assessora Técnica Alessandra Prado Vilhena e o Especialista da Área Filipe do Amaral Rodrigues, a realizar visita de verificação *in loco*, no dia 31 de março de 2026, à Escola Estadual Professor José Firmo do Nascimento, tendo em vista o andamento do Processo de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, e em conformidade com o Art. 30 da Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias depois da visita para apresentação do Relatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 143418

**PORTARIA Nº 015/CEE/AP DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto no 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação; com fundamento no Art. 16, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Supervisão Escolar, no âmbito do Conselho Estadual de Educação do Amapá - CEE/AP.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Apurar denúncias que configurem possível violação de direitos relacionados à educação, assegurando a confidencialidade das informações e a proteção dos denunciadores, em conformidade com o disposto no art. 2º

do Regimento do CEE/AP e no art. 8º da Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008;

II - Orientar as instituições de ensino integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Amapá, em articulação com outros órgãos e instituições, quanto à oferta educacional e aos procedimentos de regularização junto ao CEE/AP, observando a legislação vigente;

III - Realizar acompanhamento técnico nas instituições de ensino, sempre que necessário, de forma sistemática e em cooperação com outros órgãos competentes, bem como com a Unidade de Regularização de Estabelecimentos de Ensino da Secretaria de Estado da Educação - SEED, no caso das unidades da rede pública;

IV - Elaborar e encaminhar relatórios técnicos das demandas analisadas ao CEE/AP, para fins de apreciação e deliberação.

**Art. 3º** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I - GILCÉLIA DA SILVA SANSES - Conselheira;

II - JANILTON RABELO MOURÃO - Assessor Técnico;

III - ANTONIO CARLOS MOTA RIBEIRO - Assessor Técnico;

IV - JOSENEI SOUSA MOREIRA - Assessor Técnico.

V - JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES - Assessora Técnica.

**Art. 4º** Fica designada a Conselheira GILCÉLIA DA SILVA SANSES para o exercício da função de Coordenadora do Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico, documentos e informações às unidades escolares e aos órgãos competentes, mediante anuência da Presidência do CEE/AP, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 6455/2025

Protocolo 143449

**PORTARIA Nº 014/2026-CEE/AP, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o Processo nº 0021.1653.1177.0001/2025 - GAB/SEED, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar a Comissão de Verificação, composta pela Assessora Técnica Alessandra Prado Vilhena e a Especialista da Área Iranilde dos Santos Sarmento, a realizar visita de verificação *in loco*, no dia 01 de abril de

2026, ao Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Professora Josinete Oliveira Barroso - CEPAJOB, tendo em vista o andamento do Processo de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, e em conformidade com o Art. 30 da Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias depois

da visita para apresentação do Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 143485

PUBLICIDADE

Aplicativo

# PORTAL DO SERVIDOR

**DISPONÍVEL PARA BAIXAR**

GET IT ON Google Play

Download on the App Store



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

**A** SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

 Portal do Servidor AP 



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 010/2026- CEE/AP, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Homologa o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Santa Bartolomea Capitanio.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.1947.2122.0032/2025- PROT/CEE- PRES. CEE/CEE **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Calendário Escolar/2026 – Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Santa Bartolomea Capitanio, localizado na Av: Duque de Caxias, 908 – Centro, Macapá/Ap.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. 63 da Resolução nº 060/2023 – CEE/AP, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO SMITH NEVES**

Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 31/03/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 793020714. Cód. CRC: 501D12C





**Associação Cultural Nossa Senhora Menina**

**Colégio Santa Bartolomea Capitania**

CNPJ (MF) 60.900.305/0002-62

Av. Duque de Caxias, 908 – Fone: 2101-0300 – Macapá-AP

E-mail: [secretaria@bartolomea.com.br](mailto:secretaria@bartolomea.com.br)

Código Inep: 16002016 / PARECER Nº 022/2025-CEB/CEE-AP

Reconhecimento – Educação Infantil – Resolução Nº 018/2015 – CMEM-AP

Reconhecimento – Ensino Fundamental – Resolução Nº 078/17 – CEE-AP

Reconhecimento – Ensino Médio – Resolução Nº 085/2022 – CEE-AP

## 2 - DEMONSTRATIVO ANUAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

### 2.1 - ANO LETIVO – 2026

<b>Início</b> 14/01/2026	<b>Término</b> 11/12/2026
-----------------------------	------------------------------

### 2.2 – NÚMERO DE DIAS LETIVOS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
13	16	21	19	20	20	-	22	23	19	21	07	201

### 2.3 – DEMONSTRATIVO DOS TRIMESTRES

Trimestre	Início	Término	Nº de Dias Letivos
I	14/01/2026	24/04/2026	65
II	27/04/2026	31/08/2026	67
III	01/09/2026	11/12/2026	69
<b>Total Anual</b>			<b>201</b>

### Período de Matrícula para o ano letivo de 2026

<b>Início</b>	<b>Término</b>
03/11/2025	30/06/2026

### 2.4- ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Os estudos de recuperação serão realizados paralelamente ao longo do ano letivo, no contra turno, através de projetos e atividades diversificadas, como: jogos, exercícios complementares, atividades em grupo, aula expositiva, plantão de dúvidas, uso de recursos audiovisuais, pesquisas, seminários, nota de leitura, atividade integrada e outros. Tal recuperação será ofertada aos alunos que obtenham nota inferior a 7,0 pontos no trimestre.

#### Recuperação Paralela por Trimestre:

Trimestre	Data
1º Trimestre	11 a 14 de maio de 2026
2º Trimestre	14 a 18 de setembro de 2026
3º Trimestre	01 a 04 de dezembro de 2026

SÁBADO LETIVO	REFERÊNCIA
09/05/2026	segunda-feira
08/08/2026	segunda-feira
12/09/2026	quinta-feira
26/09/2026	sexta-feira
14/11/2026	sexta-feira

**3 - DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA ANUAL**

	Nº de Semanas Letivas	Módulo Aula Semanal	Carga Horária Anual
Ensino Fundamental – Anos iniciais - 1º ao 5º ano	40	25	833h.
Ensino Fundamental – Anos finais - 6º ao 9º ano	40	30	1.000h.
Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª Série	40	35	1.167h.

**3.1 –DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

1º ao 5º Anos					
Nº de Módulo Aula			Módulo Aula – 50 minutos		
Diário	Semanal		Diário	Semanal	
5 dias com 5m/a	25		250min	1.250 min.	
Total	25		250min	1.250 min.	
1º Turno			2º Turno		
Entrada	Intervalo	Saída	Entrada	Intervalo	Saída
7h30	9h10-9h30	12h	13h30	15h10-15h30	18h
<b>Tempo de intervalo: 20 minutos</b>					

**3.2 –DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

6º ao 9º Ano					
Nº de Módulo Aula			Módulo Aula – 50 minutos		
Diário	Semanal		Diário	Semanal	
5 dias com 6m/a	30		300min	1.500 min.	
Total	30		300min	1.500 min.	
Horário de entrada e Saída					
1º Turno			2º Turno		
Entrada	Intervalo	Saída	Entrada	Intervalo	Saída
7h30	9h10-9h30	12h50	13h30	15h10-15h30	18h50
<b>Tempo de intervalo: 20 minutos</b>					

**3.3 - DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA – ENSINO MÉDIO**

1ª a 3ª Série					
Nº de Módulo Aula			Módulo Aula – 50 minutos		
Diário	Semanal		Diário	Semanal	
5 dias com 7m/a	35		350min	1.750 min.	
Total	35		350min	1.750 min.	
Horário de entrada e Saída					
1º Turno					
Entrada	Intervalo		Saída		
7h30	10h50 – 11h10		13h40		
<b>Tempo de intervalo: 20 minutos</b>					

**3.4 - DEMONSTRATIVO DOS HORÁRIOS DAS AULAS**

<b>Ensino Fundamental Anos Iniciais/ Finais (segunda a sexta)</b>			
<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
<b>1º Horário</b>	7h30 – 8h20	<b>1º Horário</b>	13h30 – 14h20
<b>2º Horário</b>	8h20 – 9h10	<b>2º Horário</b>	14h20 – 15h10
<b>Intervalo</b>	<b>9h10 – 9h30</b>	<b>Intervalo</b>	<b>15h10 – 15h30</b>
<b>3º Horário</b>	9h30 – 10h20	<b>3º Horário</b>	15h30 – 16h20
<b>4º Horário</b>	10h20 – 11h10	<b>4º Horário</b>	16h20 – 17h10
<b>5º Horário</b>	11h10 – 12h	<b>5º Horário</b>	17h10 – 18h
<b>6º Horário</b>	12h – 12h50	<b>6º Horário</b>	18h – 18h50
Tempo de intervalo: 20 minutos			

<b>Ensino Médio (segunda a sexta)</b>	
<b>Manhã/Tarde</b>	
<b>1º Horário</b>	7h30 – 8h20
<b>2º Horário</b>	8h20 – 9h10
<b>3º Horário</b>	9h10 – 10h
<b>4º Horário</b>	10h – 10h50
<b>Intervalo</b>	<b>10h50 – 11h10</b>
<b>5º Horário</b>	11h10 – 12h
<b>6º Horário</b>	12h – 12h50
<b>7º Horário</b>	12h50 – 13h40
Tempo de intervalo: 20 minutos	

**4 – REUNIÕES DE FORMAÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Especificação</b>
6 a 09/01	IX Congresso de Formação Intensiva Bartolomea: Educação e Formação para Vida Formação Intensiva para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.
12/01	Reunião de formação pedagógica para Ensino Fundamental Anos Iniciais.
12/01	Reunião de formação pedagógica para Ensino Fundamental Anos Finais.
13/01	Reunião de formação pedagógica para Ensino Médio.
13/01	Planejamento, Organização dos Projetos por Segmento de Ensino.

**5 – REUNIÕES PEDAGÓGICAS – PAIS E MESTRES**

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Para quem?</b>
10/01	8h30 às 10h	Reunião Pedagógica – 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. (sala 6)
10/01	10h às 11h30	Reunião Pedagógica – 2º, 3º, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. (sala 6)
10/01	8h30 às 10h	Reunião Pedagógica com os pais do Ensino Médio. (sala 2)
12/01	14h às 15h30	Reunião Pedagógica – 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais. (sala 6)
12/01	15h30 às 17h	Reunião Pedagógica – 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais. (sala 6)

**6 – DIÁLOGOS PEDAGÓGICOS**

<i>Trimestre</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Observação</i>
I	30/05	8h às 11h	I Diálogo Pedagógico do processo ensino-aprendizagem (Pais, responsáveis e professores).
II	03/10	8h às 11h	II Diálogo Pedagógico do processo ensino-aprendizagem (Pais, responsáveis e professores).
III	11/12	8h às 11h	III Diálogo Pedagógico do processo ensino-aprendizagem (Pais, responsáveis e professores).

**7 – CONSELHO DE CLASSE**

<i>Trimestre</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Atividades</i>
I	24 a 26/03	Normal de aula	1º Conselho de Classe: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.
II	08 a 11/09	Normal de aula	2º Conselho de Classe: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.
III	03 a 06/11	Normal de aula	3º Conselho de Classe: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

**8 – ATIVIDADES ESPORTIVAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS**

<i>Data</i>	<i>Especificação 2026</i>
20/01	Início do Projeto Semeando Valores.
04/02	Aniversário da Cidade de Macapá.
27/02	Culminância Cultural e Pedagógica do Projeto Carna Bartô.
06/03	Início do Projeto da Páscoa Solidária.
08/03	Dia Internacional da Mulher.
19/03	Dia de São José de Macapá.
02 e 03/04	Quinta e Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo).
10/04	Culminância do Projeto da Páscoa Solidária – Ensino Fundamental.
19/04	Dia dos Povos Indígenas.
21/04	Tiradentes.
01/05	Dia do Trabalhador.
02/05	Aniversário do Colégio – 64 Anos.
09/05	Homenagem para o Dia das Mães - Ensino Fundamental Anos Iniciais.
15/05	Dia de Cabralzinho-Francisco Xavier da Veiga Cabral.
18/05	Dia da Padroeira do Colégio Santa Bartolomea – Santa Bartolomea e Santa Vincenza Gerosa.
04/06	Corpus Christi.
01 e 03/06	Culminância do Projeto Festa Junina – Ensino Fundamental e Ensino Médio.
11/08	Comemoração ao Dia do Estudante – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.
28/08	Projeto Folclorizando no Bartô – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
01 a 04/09	Semana da Pátria.
08/09	Natividade de Nossa Senhora Menina.
14 a 18/09	Semana do Trânsito – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
14 a 18/09	Abertura e Jogos Internos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
21/09	Dia da Árvore.
21 a 26/09	Abertura e Jogos Internos Ensino Fundamental Anos Iniciais.
30/09	Dia da Bíblia/Dia do(a) Secretário(a) – Celebração da Bíblia.
05 e 09/10	Projeto do Dia da Criança – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
14/11	Mostra Científica e Cultural
10/12	Cantata Natalina.
Obs.: As datas de outorgas (9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª Série do Ensino Médio) e Noite de Autógrafos do Projeto Viveiro de Ideias serão marcadas no decorrer do Ano Letivo de 2026.	



**Associação Cultural Nossa Senhora Menina**  
**Colégio Santa Bartolomea Capitania**

CNPJ (MF) 60.900.305/0002-62

Av. Duque de Caxias, 908 – Fone: 2101-0300 – Macapá-AP

E-mail: [secretaria@bartolomea.com.br](mailto:secretaria@bartolomea.com.br)

Código Inep: 16002016 / PARECER Nº 022/2025-CEB/CEE-AP

Reconhecimento – Educação Infantil – Resolução Nº 018/2015 – CMEM-AP

Reconhecimento – Ensino Fundamental – Resolução Nº 078/17 – CEE-AP

Reconhecimento – Ensino Médio – Resolução Nº 085/2022 – CEE-AP

### CALENDÁRIO 2026

Janeiro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
<b>Número de dias letivos: 13</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE JANEIRO		
Dia	Hora	Atividades
1	Feriado	Confraternização Universal.
5	07h30	Retorno dos funcionários às atividades.
6 a 9	8h às 12h	IX Congresso de Formação Intensiva Bartolomea – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.
9	8h às 12h	Reunião com os Docentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.
10	8h30 às 10h	Reunião Pedagógica – 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais (sala 6).
10	10h às 11h30	Reunião Pedagógica – 2º, 3º, 4º e 5º Ano Ensino do Ensino Fundamental Anos Iniciais (sala 6).
10	8h30 às 10h	Reunião com os pais do Ensino Médio (sala 2).
12	14h às 15h30	Reunião Pedagógica – 6º anos do Ensino Fundamental Anos Finais (sala 6).
12	15h30 às 17h	Reunião Pedagógica – 7º, 8º e 9º anos do Ensino do Fundamental Anos Finais (sala 6).
14	Horário normal de aula	Início do Ano Letivo – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.
19	Horário normal de aula	Início do Projeto Semeando Valores – Anos Iniciais

Fevereiro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
<b>Número de dias letivos: 16</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE FEVEREIRO		
Dia	Hora	Atividades
4	Feriado	Aniversário da Cidade de Macapá.
13	Horário normal de aula	Culminância Cultural e Pedagógica do Projeto Carina Bartô – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.
16	Facultado	Convenção Sindical
17	Feriado	Carnaval
18	Feriado	Cinzas

Março/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
<b>Total de dias letivos: 21</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE MARÇO		
Dia	Hora	Atividades
02 a 06	Horário normal de aula	Avaliação Dissertativa – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio (1º e 2º) – I Trimestre.
02 e 06	Horário normal de aula	Avaliação Objetiva da 3ª Série – I Trimestre
08	-	Dia Internacional da Mulher.
09 a 13	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Dissertativa do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – I Trimestre. Avaliação Dissertativa – Ensino Fundamental Anos Iniciais – I Trimestre.
16	Horário normal de aula	1ª Avaliação Diagnóstica.
16 a 18	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Dissertativa do Ensino Fundamental Anos Iniciais – I Trimestre.
19	Feriado	Dia de São José.
23	Horário normal de aula	2ª Avaliação Diagnóstica.
24 a 26	Horário normal de aula	1º Conselho de Classe: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

Abril/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<b>Total de dias letivos: 19</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE ABRIL		
Dia	Hora	Atividades
1	Horário normal de aula	Culminância do Projeto da Páscoa – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
2	Feriado	Quinta-feira Santa.
3	Feriado	Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo).
7 a 9	Horário normal de aula	1ª Avaliação Edros Objetiva – Ensino Fundamental Anos Finais.
11	-	1º Simulado Enem 1º dia – 3ª Série
13 a 17	Horário normal de aula	Avaliação Objetiva – Anos Iniciais – I Trimestre
14 a 16	Horário normal de aula	1ª Avaliação Edros Objetiva – 1º e 2º Série - Ensino Médio.
19	-	Dia dos Povos Indígenas.
21	Feriado	Tiradentes.
22 a 24	Horário normal de aula	2ª Chamada Avaliação Objetiva – Anos Iniciais – I Trimestre
24	Horário normal de aula	Término do I Trimestre.
25	-	1º Simulado Enem 2º dia – Ensino Médio – 3ª Série
27 a 28	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Objetiva- Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio - I Trimestre.
27	Horário normal de aula	Início do II Trimestre.

Maio/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9 S.L
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
<b>Total de dias letivos: 20</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE MAIO		
Dia	Hora	Atividades
1	Feriado	Dia do Trabalhador.
2	-	Aniversário do Colégio – 65 Anos.
4 a 8	Horário normal de aula	Período de recuperação paralela – Ensino Fundamental Anos Iniciais - I Trimestre.
9	Sábado Letivo	Homenagem ao Dia das Mães – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.
15	Feriado	Dia de Cabralzinho-Francisco Xavier da Veiga Cabral.
16	-	2º Simulado Enem 1º dia – Ensino Médio 3ª série
18	Horário normal de aula	Dia da Padroeira do Colégio Santa Bartolomea – Santa Bartolomea e Santa Vincenza Gerosa.
18 a 22	Horário normal de aula	Período de recuperação paralela – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 1º e 2º série - I Trimestre.
23	-	2º Simulado Enem 2º dia – Ensino Médio 3ª série.
25 a 26	Horário normal de aula	Segunda chamada de Simulado Enem - Ensino Médio 3ª série - I Trimestre.
27 e 28	Horário normal de aula	Período de recuperação paralela – Ensino Médio 3ª série - I Trimestre.
30	8h as 11h	I Diálogo Pedagógico do Processo Ensino-Aprendizagem – Entrega dos resultados do I Trimestre.

Junho/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
<b>Número de dias letivos: 20</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE JUNHO		
Dia	Hora	Atividade
4	Feriado	Corpus Christi
5	Facultado	Dia Mundial do Meio Ambiente.
9 a 11	Horário normal de aula	2ª Avaliação Edros Objetiva – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 1º e 2º série.
13	-	3º Simulado Enem 1º dia – Ensino Médio – 3ª Série
15 a 19	Horário normal de aula	Avaliação Dissertativa – Ensino Fundamental Anos Iniciais – II Trimestre
20	-	3º Simulado Enem 2º dia – Ensino Médio – 3ª Série
22 a 24	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Dissertativa - Ensino Fundamental Anos Iniciais - II Trimestre.
22 a 25	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Objetiva- Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio - II Trimestre.
25 a 26	Horário normal	Culminância Cultural e Pedagógica do Projeto Festa Junina – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio

Julho/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
<b>Número de dias letivos: 0</b>						

QUADRO DE ATIVIDADE DE JULHO		
Dia	Hora	Atividades
01 a 30	-	Férias Escolares.

Agosto/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8 S.L
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>Número de dias letivos: 22</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE AGOSTO		
Dia	Hora	Atividades
30	Horário normal de aula	Retorno às aulas.
8	Sábado Letivo	Homenagem ao Dia dos Pais – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.
9	-	Dia dos Pais.
10	Horário normal de aula	Comemoração ao Dia do Estudante – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.
10 a 14	Horário normal de aula	Avaliação Dissertativa do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 1º e 2º série – II Trimestre.
15	-	4º Simulado Enem 1º dia – Ensino Médio – 3ª Série
17 a 21	Horário normal de aula	Avaliação Objetiva – Ensino Fundamental Anos Iniciais - II Trimestre.
22	-	4º Simulado Enem 2º dia – Ensino Médio – 3ª Série
24 a 26	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Objetiva – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
24 a 28	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Dissertativa – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 1º, 2º série.
24 a 28	Horário normal de aula	Segunda chamada Simulado Enem - Ensino Médio – 3ª Série
28	Horário normal de aula	Projeto Folcloreando no Bartô – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
31	Horário normal de aula	Término do II Trimestre.

Setembro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 S.L
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 S.L
27	28	29	30			
<b>Número de dias letivos: 23</b>						

QUADRO DE ATIVIDADES DE SETEMBRO		
Dia	Hora	Atividades
1	Horário normal de aula	Início do III Trimestre.
1 a 3	Horário normal de aula	3ª Avaliação Edros Objetiva – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 1º, 2º série – III Trimestre.
1 a 4	Horário normal de aula	Semana da Pátria.
7	Feriado	Dia da Independência do Brasil
8	Horário normal de aula	Natividade Nossa Senhora Menina.
8 a 11	Horário normal de aula	2º Conselho de Classe: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio – II Trimestre
8 a 12	Horário normal de aula	Período de Recuperação paralela – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio – II Trimestre.
13	-	Aniversário do Ex-Território Federal do Amapá.
14 a 18	Horário normal de aula	Semana do Trânsito – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
14 a 18	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Objetiva - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 1º, 2º série - III Trimestre.
19	-	5º Simulado Enem 1º dia – Ensino Médio – 3ª Série
21 a 25	Horário normal de aula	Jogos Internos do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio
26	-	5º Simulado Enem 2º dia – Ensino Médio – 3ª Série
26	Sábado Letivo	Abertura dos Jogos Internos do Ensino Fundamental Anos Iniciais
30	Horário normal de aula	Jogos Internos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Outubro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Número de dias letivos: 19						

QUADRO DE ATIVIDADES DE OUTUBRO		
Dia	Hora	Atividades
1 e 2	Horário normal de aula	Jogos Internos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
3	8h às 11h	II Diálogo Pedagógico do Processo Ensino – Aprendizagem – Entrega dos resultados do II Trimestre.
5 e 9	Horário normal de aula	Projeto Dia da Criança – Ensino Fundamental Anos Iniciais.
5 e 9	Horário normal de aula	Segunda chamada de Simulado Enem - Ensino Médio – 3ª Série
12	Feriado	Nossa Senhora Aparecida e Dia da Criança.
15	Feriado	Dia do Professor.
16	Facultado	
26 a 30	Horário normal de aula	Avaliação Dissertativa Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Médio – III Trimestre.

Novembro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 S.L.
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Número de dias letivos: 21						

QUADRO DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO		
Dia	Hora	Atividades
2	-	Dia dos Finados.
3 a 6	-	3º Conselho de Classe: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio – III Trimestre.
3 a 5	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Dissertativa do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
3 a 6	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Dissertativa do Ensino Fundamental Finais e Médio– III Trimestre.
15	-	Proclamação da República.
14	Sábado Letivo	Mostra Científica e Cultural
20	Feriado	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
23 a 27	Horário normal de aula	Avaliação Objetiva – Ensino Fundamental Anos Iniciais – III Trimestre.
24 a 28	Horário normal de aula	Segunda chamada de Avaliação Objetiva – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Médio.

Dezembro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Número de dias letivos: 07						

QUADRO DE ATIVIDADES DE DEZEMBRO		
Dia	Hora	Atividades
1 a 4	Horário normal de aula	Período de Recuperação paralela - Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Médio – III Trimestre.
7	Facultado	
8	Feriado	Nossa Senhora da Conceição.
11	Horário normal de aula	Cantata Natalina e Término do III Trimestre e Ano Letivo 2025.
12	08h às 11h	III Diálogo Pedagógico do Processo Ensino-Aprendizagem – Entrega dos resultados do III Trimestre.
14 a 18	Horário normal de aula	Período de Recuperação Final - Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.
21 a 31	Recesso Escolar	
25	-	Natal.

Ana Amélia Andrade Evangelista

Ana Amélia Andrade Evangelista

Diretora Pedagógica do C.S.B.C

Portaria nº 001/2025-ACNSM-SP



WWW.BARTOLOMEA.COM.BR



96 2101 0300 / 96 99135 7849



COLEGIOMBARTOLOMEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 040/2026 - CEE/AP, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Homologa o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Conexão Aquarela, no município de Macapá/AP.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.1947.2122.0020/2025 - PROT/CEE **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Conexão Aquarela, Localizado na Avenida dos Tupiniquins, nº 911, Bairro Buritizal, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. 63 da Resolução nº 060/2023 – CEE/AP, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO SMITH NEVES**  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 31/03/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 793175782. Cód. CRC: D809CD3



**ESCOLA CONEXÃO AQUARELA**

Mantenedora: CENTRO DE ENSINO AQUARELA LTDA C.N.P.J: 34.935.718/0001-91

Endereço: Av. dos Tupiniquins, 911 - Buritizal Macapá - Amapá - CEP: 68.902-119

CREDENCIAMENTO: RESOLUÇÃO N. 68/2019 - CEE/AP

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO RESOLUÇÃO N. 64/2017 - CEE/AP

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

LEI FEDERAL N. 9.394/1996



**CALENDÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 2026**

**JANEIRO**

10 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1/01 - Feriado/Facultado - Ano Novo - Confraternização Universal  
 5 à 10/01- Jornada Pedagógica  
 12 à 17/01- Semana de Planejamento  
 19/01- Início das aulas-Início do 1º Bimestre  
 20 à 23/01- Reunião de Pais  
 26 à 30/01- Avaliação do 1º bimestre - Diagnóstica  
 2/11/25 a 30/01/27 - Matrículas

**FEVEREIRO**

18 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

4/02 - Feriado/Facultado - Aniversário de Macapá  
 7/02- Sábado letivo  
 14/02- Sábado letivo  
 16 à 17/02- Feriado/Facultado - Carnaval  
 26 e 27/02- Simulado - 1º bimestre

**MARÇO**

21 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

5 e 6/03- Segunda chamada - Simulado - 1º bimestre  
 19/03 - Feriado/Faculta do Dia de São José  
 23 à 27/03 - Avaliação discursiva - 1º bimestre  
 30 à 31/03 - Segunda chamada (AD) - 1º bimestre

**ABRIL**

19 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2/04 - Feriado/Facultado - Quinta-Feira Santa  
 3/04 - Feriado/Facultado - Sexta-Feira Santa  
 5/04 - Páscoa  
 10/04 - Término do 1º bimestre  
 13/04- Início do 2º bimestre  
 14 à 16/04 - Recuperação Paralela-1º  
 17 e 18/04 - Conselho de Classe  
 21/04 - Feriado/Facultado - Tiradentes  
 25/04 - Plantão Pedagógico bimestre

**MAIO**

21 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1/05- Feriado/Facultado-Dia do Trabalhador  
 15/05 - Feriado/Facultado-Dia de Cabralzinho  
 18 e 19/05 - Avaliação Simulado - 2º bimestre  
 23/05- Sábado letivo  
 28 e 29/05- Segunda chamada - Simulado - 2º bimestre  
 30/05- Sábado Letivo

**JUNHO**

23 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4/06- Feriado/Facultado - Corpus Christi  
 6 e 13/06 - Sábado Letivo  
 15 à 19/06 - Avaliação Discursiva - 2º bimestre  
 24 à 26/06 - Segunda chamada - (AD)- 2º bimestre  
 29 à 30/06 - Recuperação Paralela do 2º bimestre  
 30/06 - Término do 2º bimestre

**JULHO**

FÉRIAS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1/07 a 31/07- Férias Professores

**AGOSTO**

20 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

10/08- Início das aulas-Início do 3º Bimestre  
 13 e 14/08- Conselho de Classe  
 24 à 28/08- Avaliação Discursiva-3º bimestre  
 29/08 - Plantão Pedagógico

**SETEMBRO**

23 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 à 4/09- Segunda chamada (AD)-3º bimestre  
 7/09 - Feriado/Facultado - Independência do Brasil  
 12/09 - Sábado letivo  
 26/09 - Sábado Letivo  
 28 e 29/09- Simulado

OUTUBRO						
20 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 1 e 2/10 - Segunda chamada Simulado-3º bimestre
- 2/10 - Término do 3º bimestre
- 5/10- Início do 4º bimestre
- 6 à 08/10 - Recuperação Paralela do 3º bimestre
- 9 e 13/10 - Conselho de Classe
- 12/10 - Feriado/Facultado - Dia de Nossa Senhora /
- 15/10 - Feriado/Facultado - Dia do Professor
- 24/10 - Plantão Pedagógico
- 29 e 30/10- Simulado-4º bimestre

NOVEMBRO						
19 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 2/11 - Feriado/Facultado - Dia de Finados
- 5 e 6/11- Segunda chamada - Simulado -
- 20/11 - Feriado/Facultado - Consciência
- 23 à 27/11- Avaliação discursiva-4º bimes

DEZEMBRO						
06 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 1 e 2/12- Segunda chamada (AD) 4º bimestre
- 3 e 4/12 - Recuperação Paralela - 4º bimestre
- 5/12 - Conselho de Classe
- 7/12 - Plantão Pedagógico
- 8/12 - Feriado/Facultado - Nossa Senhora da C
- 9/12 - Término do 4º bimestre
- 10 à 12/12 - Recuperação Final
- 12/12- Plantão Pedagógico
- 21 à 30/12- Semana de Planejamento

<span style="background-color: red; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Feriados/Facultado
<span style="background-color: lightgreen; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Início e Término de Bimestres
<span style="background-color: orange; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Jornada Pedagógica
<span style="background-color: yellow; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Semana do Planejamento
<span style="background-color: lightblue; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Sábados letivos
<span style="background-color: lightgrey; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Reunião de Pais
<span style="background-color: purple; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	2ª Chamada
<span style="background-color: brown; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Recuperação Paralela
<span style="background-color: limegreen; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Plantão Pedagógico
<span style="background-color: yellow; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Avaliação Objetiva(AO) - Discursiva(AD) - Simulados - Diagnóstica
<span style="background-color: cyan; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Recuperação Final
<span style="background-color: pink; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Conselho de Classe
<span style="background-color: blue; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Matrículas
<span style="background-color: lightgrey; width: 15px; height: 15px; display: inline-block;"></span>	Férias Professores

Dias Letivos			
Janeiro	10	Julho	-
Fevereiro	18	Agosto	20
Março	21	Setembro	23
Abril	19	Outubro	20
Mai	21	Novembro	19
Junho	23	Dezembro	6

**Total de Dias Letivos: 200**

Distribuição dos Bimestres			
Bimestre	Início	Término	Dias Letivo
1º	19/01/2026	10/04/2026	55
2º	13/04/2026	30/06/2026	57
3º	04/08/2026	02/10/2026	45
4º	05/10/2025	09/12/2026	43

**Módulo Semanal: 30**  
**Semanas Letivas: 40**  
**Módulo Aula: 45 minutos**

  
 Magda Mari Ripke Donin  
 Diretora Pedagógica  
 Escola Conexão Aquarela  
 Portaria 001/2023



## ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

## CALENDÁRIO LETIVO DE 2026

BIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE
1º bimestre	19/01/2026	10/04/2026	55
2º bimestre	13/04/2026	30/06/2026	57
3º bimestre	04/08/2026	02/10/2026	45
4º bimestre	05/10/2026	09/12/2026	43
<b>TOTAL</b>			<b>200</b>

Módulo carga horária anual Ensino Fundamental Anos Iniciais : 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	900
Duração do módulo aula – 45 minutos	
Duração da carga horária diária – 4h50min	
Dias letivos semanais – 5 dias	
Módulo semanal - 30	
<b>NÚMERO DE SEMANAS LETIVAS</b> : 40 semanas	

1. Período de matrícula: 02 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026
2. Planejamento Pedagógico: 12/01/2026 a 17/01/2026
3. Entrada, saída e intervalo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (**2º ao 5º ano**): **Manhã**: 07h30 às 12h20 – intervalo: 09h00 às 09h20  
**Tarde**: 13h30 às 18h20 – intervalo: 15h00 às 15h20
4. Entrada, saída e intervalo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (**1º ano**): **Manhã**: 07h30 às 12h20 – intervalo: 09h00 às 09h20  
**Tarde**: 13h30 às 18h20 – intervalo: 15h00 às 15h20

  
 Magda Mari Ripke Donin  
 Diretora Pedagógica  
 Escola Conexão Aquarela  
 Portaria 001/2023

**ESCOLA CONEXÃO AQUARELA**  
**Mantenedora: CENTRO DE ENSINO AQUARELA LTDA C.N.P.J: 34.935.718/0001-91**  
**Endereço: Av. dos Tupiniquins, 911 - Buritizal Macapá - Amapá - CEP: 68.902-119**  
**CREDENCIAMENTO: RESOLUÇÃO N. 68/2019 - CEE/AP**  
**RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO RESOLUÇÃO N. 64/2017 - CEE/AP**  
**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO**  
**LEI FEDERAL N. 9.394/1996**



**CALENDÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 2026**

**JANEIRO**  
10 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1/01 - Feriado/Facultado - Ano Novo – Confraternização Universal  
 5 à 10/01- Jornada Pedagógica  
 19/01- Início das aulas-Início do 1º Bimestre  
 12 à 17/01- Semana de Planejamento  
 20 à 23/01 - Reunião de Pais  
 28 à 30/01 - Avaliação do 1º bimestre - Diagnóstica  
 2/11/25 a 30/01/27 - Matrículas

**FEVEREIRO**  
18 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

4/02 - Feriado/Facultado - Aniversário de Macapá  
 7/02 - Sábado letivo  
 16 à 17/02- Feriado/Facultado - Carnaval  
 18/02 - Feriado/Facultado - Quarta-feira de Cinzas  
 21/02 - Sábado Letivo  
 27/02 - Avaliação Objetiva - 1º bimestre

**MARÇO**  
22 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19/03 - Feriado/Facultado - Dia de São José  
 21/03- Sábado letivo  
 25 à 27/03 - Avaliação Discursiva - 1º bimestre

**ABRIL**  
20 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2/04 - Feriado/Facultado - Quinta-Feira Santa  
 3/04 - Feriado/Facultado - Sexta-Feira Santa  
 6 à 8/04 - Segunda chamada(AD)1º bimestre  
 10/04 - Término do 1º bimestre  
 13/04- Início do 2º bimestre  
 21/04 - Feriado/Facultado - Tiradentes  
 23 e 24/04 - Recuperação Paralela-1º bimestre  
 25/04 - Conselho de Classe  
 25/04 - Sábado letivo

**MAIO**  
19 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1/05- Feriado/Facultado - Dia do Trabalhador  
 15/05 - Feriado/Facultado - Dia de Cabralzinho  
 18/05 - Avaliação Objetivo -2º bimestre  
 22/05 - Segunda chamada (AO) 2º bimestre  
 23/05 - Plantão pedagógico

**JUNHO**  
22 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4/06- Feriado/Facultado - Corpus Christi  
 6/06 - Sábado Letivo  
 6/06 - Sábado Letivo  
 17 à 19/06 - Avaliação Discursiva-2º bimestre  
 24 à 26/06 - Segunda chamada (AD) 2º bimestre  
 30/06 - Término do 2º bimestre

**JULHO**  
FÉRIAS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1/07 a 31/07- Férias Professores

**AGOSTO**  
20 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

4/08- Início das aulas-Início do 3º Bimestre  
 17 e 18/08 - Recuperação paralela - 2º bimestre  
 21 e 22/08- Conselho de Classe  
 25/08- Avaliação Objetiva-3º bimestre  
 28/08- Segunda chamada (AO) 3º bimestre  
 29/08 - Plantão Pedagógico

**SETEMBRO**  
21 DIAS LETIVOS

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7/09- Feriado/Facultado - Independência do Brasil  
 23 à 25/09 - Avaliação Discursiva-3º bimestre  
 30/09 - Segunda chamada (AD) 3º bimestre

OUTUBRO						
21 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
21 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
06 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 e 2/10 - Segunda chamada (AD) 3º bimestre  
 2/10 - Término do 3º bimestre  
 5/10- Início do 4º bimestre  
 12/10 - Feriado/Facultado - Dia de Nossa Senhora Aparecida  
 13 e 14/10- Recuperação paralela-3º bimestre  
 15/10 - Feriado/Facultado - Dia do Professor  
 16 e 17/10 - Conselho de Classe  
 24/10 - Plantão Pedagógico  
 31/10 - Sábado Letivo - Avaliação Objetiva-4º bimestre

2/11 - Feriados/Facultado - Dia de Finados  
 3/11 - Segunda chamada (AO) 4º bimestre  
 07/11 - Sábado Letivo  
 17 à 19/11 - Avaliação Discursiva  
 20/11 - Feriado/Facultado - Consciência Negra  
 24 à 26/11 - Segunda chamada (AD) 4º bimestre  
 28/11 - Sábado Letivo

4 e 5/12 - Recuperação paralela-4º bimestre  
 7 /12 - Conselho de Classe  
 8/12 - Feriado/Facultado - Nossa Senhora da Conceição  
 09/12 - Término do 4º bimestre e encerramento do ano letivo  
 10 à 15/12 - Recuperação Final  
 12/12- Plantão Pedagógico  
 21 à 30/12- Semana de Planejamento  
 25/12- Feriado/Facultado - Natal

	Feriados/Facultado
	Início e Término de Bimestres
	Jornada Pedagógica
	Semana do Planejamento
	Sábados letivos
	Reunião de Pais
	2ª Chamada
	Recuperação Paralela
	Plantão Pedagógico
	Avaliação Objetiva(AO) - Discursiva(AD) - Simulados - Diagnóstica
	Recuperação Final
	Conselho de Classe
	Matrículas
	Férias Professores

Dias Letivos			
Janeiro	10	Julho	-
Fevereiro	18	Agosto	20
Março	22	Setembro	21
Abril	20	Outubro	21
Maio	19	Novembro	21
Junho	22	Dezembro	6
<b>Total de Dias Letivos : 200 dias</b>			

Distribuição dos Bimestres			
Bimestre	Início	Término	Dias Letivo
1º	19/01/2026	10/04/2026	56
2º	13/04/2026	30/06/2026	55
3º	04/08/2026	02/10/2026	43
4º	05/10/2025	09/12/2026	46
Módulo Semanal: 30			
Semanas Letivas: 40			
Módulo Aula: 50 minutos			

  
 Magda Mari Ripke Donin  
 Diretora Pedagógica  
 Escola Conexão Aquarela  
 Portaria 001/2023



## ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

## CALENDÁRIO LETIVO DE 2026

BIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE
1º bimestre	19/01/2026	10/04/2026	56
2º bimestre	13/04/2026	30/06/2026	55
3º bimestre	04/08/2026	02/10/2026	43
4º bimestre	05/10/2026	09/12/2026	46
<b>TOTAL</b>			<b>200</b>

<b>Módulo carga horária anual – Ensino Fundamental Anos Finais 6º, 7º, 8º, e 9º ano</b>	<b>1000</b>
Duração do módulo aula – 50 minutos	
Duração da carga horária diária – 5 h/a	
Dias letivos semanais – 5 dias	
Módulo semanal - 30	
<b>NÚMERO DE SEMANAS LETIVAS : 40 semanas</b>	

1. Período de matrícula: 02 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026
2. Planejamento Pedagógico: 12/01/2026 a 17/01/2026
3. Entrada, saída e intervalo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (6º ao 8º ano):  
**Manhã:** 07h40 às 13h00 – intervalo: 09h20 às 09h40  
**Tarde:** 13h30 às 18h50 – intervalo: 16h00 às 16h20
4. Entrada, saída e intervalo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (9º ano):  
**Manhã:** 07h30 às 12h50 – intervalo: 10h00 às 10h20  
**Tarde:** 13h30 às 18h50 – intervalo: 16h00 às 16h20

  
 Magda Mari Ripke Donin  
 Diretora Pedagógica  
 Escola Conexão Aquarela  
 Portaria 001/2023

**ESCOLA CONEXÃO AQUARELA**  
**Mantenedora: CENTRO DE ENSINO AQUARELA LTDA C.N.P.J: 34.935.718/0001-91**  
**Endereço: Av. dos Tupiniquins, 911 - Buritizal Macapá - Amapá - CEP: 68.902-119**  
**CREDENCIAMENTO: RESOLUÇÃO N. 68/2019 - CEE/AP**  
**RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO RESOLUÇÃO N. 64/2017 - CEE/AP**  
**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO**  
**LEI FEDERAL N. 9.394/1996**



**CALENDÁRIO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO – 2026**

**JANEIRO**

10 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1/01 - Feriado/Facultado - Ano Novo - Confraternizaç Universal  
 5 à 10/01- Jornada Pedagógica  
 12 à 17/01- Semana de Planejamento  
 19/01- Início das aulas-Início do 1º Bimestre  
 20 à 23/01 - Reunião de Pais  
 28 à 30/01 - Avaliação Diagnóstica  
 2/11/25 a 30/01/27 - Matrículas

**FEVEREIRO**

18 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

4/02 - Feriado/Facultado - Aniversário de Macapá  
 16 à 17/02- Feriado/Facultado - Carnaval  
 18/02 - Feriado/Facultado - Quarta-feira de Cinz  
 21/02 e 28/02 - Sábado letivo (AD)-1º bimestre

**MARÇO**

23 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

5/03 e 6/03 - Segunda chamada (AD)-1º bimestre  
 14/03 e 21/03 - Sábado Letivo (AO)-1º bimestre  
 19/03 - Feriado/Facultado - Dia de São José  
 26/03 e 27/03 - Segunda chamada(AO)-1º bimestre

**ABRIL**

19 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2/04 - Feriado/Facultado - Quinta-Feira Santa  
 3/04 - Feriado/Facultado - Sexta-Feira Santa  
 10/04 - Término do 1º bimestre  
 13/04- Início do 2º bimestre  
 21/04 - Pedido: 10203068 Parcela: 003 / 007  
 23 e 24/04 - Recuperação Paralela - 1º bimestre  
 25/04 - Conselho de Classe

**MAIO**

19 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1/05- Feriado/Facultado - Dia do Trabalhador  
 15/05 - Feriado/Facultado - Dia de Cabralzinho  
 28/05 e 29/05 - Avaliação Discursiva - 2º bimestre  
 23/05 - Plantão pedagógico

**JUNHO**

23 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4/06 - Feriado/Facultado - Corpus Christi  
 6 e 13/06 - Sábado Letivo  
 10/06 à 12/06 - Segunda chamada (AD)-2º bimestre  
 17/06 à 19/06 - Avaliação Objetiva - 2º bimestre  
 24/06 à 26/06 - Segunda chamada (AO)-2º bimestre  
 30/06 - Término do 2º bimestre

**JULHO**

FÉRIAS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1/07 a 31/07- Férias Professores

**AGOSTO**

20 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

4/08- Início das aulas/ Início do 3º Bimestre  
 19 à 21/08 - Recuperação Paralela -  
 2º bimestre 22/08- Conselho de  
 Classe  
 27/08 à 28/08 - Avaliação Discursiva - 3º  
 bimestre  
 29/08 - Plantão Pedagógico

**SETEMBRO**

23 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7/9 - Feriado/Facultado - Independência  
 do Brasil  
 3 à 5/09 - Segunda chamada (AD)-3º  
 bimestre 24 à 26/09 - Avaliação Objetiva  
 -3º bimestre  
 30/9 - Segunda chamada (AO)-3º bimestre

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
20 DIAS LETIVOS							19 DIAS LETIVOS							06 DIAS LETIVOS						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

2/10 - Término do 3º bimestre  
 5/10- Início do 4º bimestre  
 12/10 - Feriado/Facultado - Dia de Nossa Senhora Aparecida  
 15/10 - Feriado/Facultado - Dia do Professor  
 17/10 - Recuperação Paralela - 3º bimestre  
 29 e 30/10 - Avaliação Discursiva - 4º bimestre  
 31/10 - Plantão Pedagógico

2/11 - Feriado/Facultado - Dia de Finados  
 5 à 7/11 - Segunda chamada (AD) 4º bimestre  
 18 e 19/11 - Avaliação Objetiva-4º bimestre  
 26 e 27/11 - Segunda chamada (AO) 4º bimestre  
 20/11 - Feriado/Facultado - Consciência Negra  
 30/11 - Recuperação Paralela - 4º bimestre

1 e 2/12 - Recuperação Paralela - 4º bimestre  
 8/12 - Feriado/Facultado - Nossa Senhora da Conceição.  
 9/12 - Encerramento do ano letivo  
 5/12- Conselho de Classe  
 7/12 - Plantão Pedagógico  
 9 à 16/12 - Recuperação Final  
 21 à 30/12- Semana de Planejamento  
 25/12- Feriado/Facultado- Natal

	Feriados/Facultado
	Início e Término de Bimestres
	Jornada Pedagógica
	Semana do Planejamento
	Sábados letivos
	Reunião de Pais
	2ª Chamada
	Recuperação Paralela
	Plantão Pedagógico
	Avaliação Objetiva(AO) - Discursiva(AD) - Simulados - Diagnóstica
	Recuperação Final
	Conselho de Classe
	Matrículas
	Férias Professores

Dias Letivos			
Janeiro	10	Julho	-
Fevereiro	18	Agosto	20
Março	23	Setembro	23
Abril	19	Outubro	20
Maio	19	Novembro	19
Junho	23	Dezembro	6
Distribuição dos Bimestres			
Bimestre	Início	Término	Dias Letivo
1º	19/01/2026	10/04/2026	57
2º	13/04/2026	30/06/2026	55
3º	04/08/2026	02/10/2026	45
4º	05/10/2025	09/12/2026	43
Módulo Semanal: 30/35			
Semanas Letivas: 40			
Módulo Aula: 50 minutos			

Magda Mari Ripke Donin  
 Diretora Pedagógica  
 Escola Conexão Aquarela  
 Portaria 001/2023



## ENSINO MÉDIO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

## CALENDÁRIO LETIVO DE 2026

BIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE
1º bimestre	19/01/2026	10/04/2026	57
2º bimestre	13/04/2026	30/06/2026	55
3º bimestre	04/08/2026	02/10/2026	45
4º bimestre	05/10/2026	09/12/2026	43
<b>TOTAL</b>			<b>200</b>

<b>Módulo carga horária anual – Ensino Médio</b>	<b>1.000</b>
Duração do módulo aula – 50 minutos	
Duração da carga horária diária – 5 h/a	
Dias letivos semanais – 5 dias	
Módulo semanal - 30	
<b>NÚMERO DE SEMANAS LETIVAS : 40 semana</b>	

1. Período de matrícula: 02 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026
2. Planejamento Pedagógico: 12/01/2026 a 17/01/2026
3. Entrada, saída e intervalo do Ensino Médio (1ª e 2ª série)
 

**Manhã:** 07h30 às 12h50 – **Intervalo:** 10h00 às 10h20

**Tarde:** 13h30 às 18h50 – intervalo: 16h00 às 16h20
4. Entrada, saída e intervalo do Ensino Médio (3ª série)
 

**Manhã:** 07h30 às 13h40 – **Intervalo:** 10h50 às 11h10

**Tarde:** 13h30 às 19h40 – intervalo: 16h00 às 16h20

  
 Magda Mari Ripke Donin  
 Diretora Pedagógica  
 Escola Conexão Aquarela  
 Portaria 001/2023

**Secretaria de Fazenda****ERRATA DE PORTARIA**

Retificação da Portaria nº 041/2026-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.618, página 52, de 20/03/2026.

**Onde se lê:** Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de **22 a 27/03/2026**, a fim de participação na capacitação gratuita promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, intitulada Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM).

**Leia-se:** Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de **22 a 28/03/2026**, a fim de participação na capacitação gratuita promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, intitulada Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM).

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 143410

**Secretaria de Infraestrutura****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026 - SEINF/GEA**

**CONTRATANTE:** O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

**CONTRATADAGHR**      **CONSTRUÇÕES**      **&**  
**TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.632.033/0001-29.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 019/2025 - SECCOMPRAS/AP** e seus anexos, constante no Processo **SIGA nº 00035/SEINF/2024** e **PRODOC no 0038.0332.6252.0007/2025 - CGCC/SEINF**.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DO PESCADO (IGARAPÉ DAS MULHERES), NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas

decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; II - **Programa de Trabalho: 15.451.0036.1075** - Construir de Equipamento Públicos; III - Natureza de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações IV - Fontes: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. V. Notas de Empenho nº nº **2026NE00135**, de 27/03/2026.

**DO VOALOR DA OBRA** - O valor deste Contrato foi estabelecido no total de **R\$ 1.831.324,57** (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

A duração inicial poderá ser prorrogada em observância as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.  
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 143488

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2024-SEINF/GEA.****DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

**CONTRATADA I.L. DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ (MF)** 04.782.127/0001-60.

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de Execução do **Contrato nº 014/2024 - SEINF/GEA**, por mais **300 (trezentos) dias**, constante da Cláusula Sétima do Contrato original.
2. Prorrogação do Prazo da Vigência do **Contrato nº 014/2024 - SEINF/GEA**, por mais **260 (duzentos e sessenta) dias**, constante da Cláusula Vigésima do Contrato original.
3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.
4. Renovação da garantia contratual.

**DA ALTERAÇÃO:**

1. Fica alterada a Cláusula Sétima - **Do Prazo de Execução:**

1.1. Prorroga o Prazo da Execução da obra referente ao Contrato no 014/2024-SEINF/GEA, que expirou em **16/02/2026**, por mais **300 (trezentos) dias**, a contar de

27/02/2026, prorrogando seu prazo de execução para 13/12/2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**2. Fica alterada a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo da Vigência:**

2.1. Prorroga o Prazo da Vigência referente ao Contrato no 014/2024-SEINF/GEA, que expira em 26/06/2026, por 260 (duzentos e sessenta) dias, a contar de 27/06/2026, prorrogando seu prazo de vigência para 13/03/2027, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:**

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado conforme consta às fls. 13 dos autos do presente processo, que passarão a fazer parte do presente Termo.

**4. Fica alterada à Cláusula Oitava - Da Garantia Contratual:**

4.1. Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sétima, Cláusula Oitava e Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.  
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 143497

**ERRATA DO CONTRATO Nº 012/2026 - SEINF/GEA**

**ERRATA do Contrato nº 012/2026 - SEINF/GEA**, celebrado com o GEA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE a empresa **FRONTEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ (MF) 46.909.665/0001-13**, como CONTRATADA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.624 do dia 27/03/2026.

**ONDE SE LÊ:**

**DO OBJETO: 2.1.** O objeto do presente instrumento destina-se ao Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, Sempre que Houver Interesse Previamente Manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP.

2.1.1. Estudos de Sondagem do Solo - Casa de Convivência da Fronteira - Oiapoque/AP.

2.1.2. Estudos de Sondagem do Solo - Casa de Convivência da Fronteira - Oiapoque/AP.

**LÊ-SE:**

**DO OBJETO: 2.1.** O objeto do presente instrumento destina-se ao Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, Sempre que Houver Interesse Previamente Manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP.

2.1.1. Estudos de Sondagem do Solo - Casa de Convivência da Fronteira - Oiapoque/AP.

2.1.2. Estudos de Sondagem do Solo - Centro Turístico de Comercialização de Produtos Locais (Shopping Popular) - Oiapoque/AP.

Macapá, 31 de março de 2026.

ODAILSON PICANÇO BENJAMIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 143504

**TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2025 - SEINF/GEA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINF, situada na Av. FAB, nº 1276, Bairro Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário, Sr. ODAILSON PICANÇO BENJAMIN, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 01\*\*44- SSP-AP, CPF nº 375.\*\*\*.272-\*\*, conforme atribuição constante do DECRETO nº 1003/2026, de 24 de fevereiro de 2026, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONSÓRCIO NOVA GOIABAL (FORMADO PELAS EMPRESAS CONCRETA ENGENHARIA LTDA, LIDER DO CONSÓRCIO E CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA), inscrita no CNPJ (MF) nº 63.361.607/0001-17, com endereço na Av Duque De Caxias, nº 1158, Sala 101 - E, Bairro Centro, CEP 68.900-071, na cidade de Macapá/AP, representada neste ato pelo Sra. JESSICA RIGO, CPF nº \*\*\*.046.\*\*\*-02 e Carteira de Identidade nº \*\*\*7849\*\*\*- SSP/RS, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 0062/2025 - SEINF/GEA, cujo objeto trata da Contratação Integrada de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos, Reurbanização e Construção da Rodovia do Goiabal, no Município de Macapá/AP, solicitado pelo PROCESSO Nº 0038.2658.2030.0171/2026 - PROTOCOLO/SEINF, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo tem por objeto a paralisação do prazo de execução do Contrato nº 062/2025 - SEINF/GEA, previsto na Cláusula Quarta - Da Obra e sua Execução, bem como a paralisação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Vigésima Primeira - Do Prazo de Vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam paralisados o prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato nº 062/2025 - SEINF/GEA, a partir de 31 de março de 2026,

permanecendo nessa condição até a formalização do Termo de Retomada, cuja emissão ficará condicionada à apresentação e aprovação de novo Cronograma Físico-Financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Por interesse da Administração, justifica-se a paralisação temporária do Contrato em razão de impedimentos técnicos, operacionais e contratuais apontados pela Fiscalização.

Foram constatadas interferências na área da obra que inviabilizam as frentes de serviço, bem como incompatibilidade entre as condições geotécnicas reais e o projeto básico, exigindo ajustes técnicos indispensáveis à adequada execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, no que não conflitem com o presente Termo.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODAILSON PIKANÇO BENJAMIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1003/2026

CONTRATANTE

Protocolo 143489

## Secretaria de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 0071/2026-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o Art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, e a Lei Federal n.º 140, de 08 de dezembro de 2011, que estabelecem a competência comum dos entes federativos para proteger o meio ambiente e preservar a fauna;

Considerando o art. 225, §1º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, que exige a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente;

Considerando a Lei Estadual n.º 0169, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente no Estado do Amapá;

Considerando a Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, que estabelece critérios básicos e diretrizes gerais para o Estudo de Impacto Ambiental - EIA;

Considerando a Resolução COEMA nº 062, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre as tipologias e critérios para o licenciamento ambiental no Estado do Amapá;

Considerando a necessidade de análise técnica multidisciplinar do Estudo de Impacto Ambiental no processo administrativo n.º 0037.0285.2002.0169/2025, referente à solicitação de Licença Prévia para Extração Mineral Classe I - Ouro, por meio de lavra a céu aberto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de proceder a análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental - EIA apresentado pela empresa Tartarugalzinho Mineração Ltda., referente ao Processo Administrativo nº 0037.0285.2002.0169/2025, que trata do licenciamento ambiental para extração mineral Classe I - Ouro, por meio de lavra a céu aberto.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO - Analista de Meio Ambiente, Geóloga - Coordenadora do GT;

II - TAMMYA DE FIGUEIREDO PANTOJA - Analista de Meio Ambiente, Bióloga - Membro;

III - PAULO INÁCIO JOSAPHAT DA SILVA - Analista de Meio Ambiente, Economista - Membro.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar a análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e demais documentos apresentados no processo de licenciamento;

II - avaliar os impactos ambientais potenciais do empreendimento nos meios físico, biótico e socioeconômico e as respectivas medidas mitigadoras e compensatórias propostas;

III - solicitar, quando necessário, esclarecimentos, complementações ou informações adicionais ao empreendedor;

IV - elaborar parecer técnico conclusivo acerca da viabilidade ambiental do empreendimento, no âmbito da Licença Prévia.

**Art. 4º** A participação no Grupo de Trabalho não exclui a exigência de que os membros cumpram suas atribuições nos setores de origem, devendo compatibilizar a participação no GT com as atividades setoriais.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente sempre que julgar necessário para o adequado desempenho de suas atribuições.

**Art. 6º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de parecer técnico conclusivo acerca da análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, contado da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica da coordenação do Grupo de Trabalho.

**Art. 7º** Ficam convalidados os atos técnicos já praticados pelos servidores designados no âmbito da análise do Processo nº 0037.0285.2002.0169/2025.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 143522

## PORTARIA Nº 0072/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando a necessidade de contratação de Link de Internet para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP);

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 003/2025-SEMA/AP, celebrado com a empresa **IP AMERICA TELECOM LTDA.**, CNPJ nº 08.149.812/0001-05, que tem por objeto a contratação de Link de Internet Redundante para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

- Gestor do Contrato: LUCAS MATEUS VILHENA ALVES, Coordenador de Tecnologia da Informação/Assistente Administrativo;
- Fiscal Técnico: SAULO DE JESUS DOS SANTOS PENA, Gerente de Núcleo de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos;
- Fiscal Administrativo: ALEXANDRE COSTA CORREA, Gerente de Núcleo de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação.

**Art. 2º** As atribuições, responsabilidades e competências dos designados deverão observar estritamente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 7333/2024, que regulamenta o §3º do Art. 8º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** A fiscalização encaminhará Relatório Mensal à Unidade de Contratos e Convênios - UCC/SEMA para acompanhamento da execução.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o encerramento das obrigações contratuais.

**Art. 5º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.  
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 143524

## PORTARIA Nº 0073/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura logística desta Secretaria, compreendendo os setores de Patrimônio, Acervo e Transporte.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 004/2025-SEMA/AP, celebrado com a empresa AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 04.197.810/0001-30, que tem por objeto a locação de imóvel urbano para fins logísticos da SEMA:

- Gestor do Contrato: CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 0062544-2-01, Analista de Meio Ambiente/Assessor Técnico - Nível II;
- Fiscal Técnico: RAIMUNDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 0997584-5-01, Gerente do Núcleo de Administração Patrimonial;
- Fiscal Administrativo: ISAÍAS BENTO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0966696-6-02, Assistente Administrativo.

**Art. 2º** As atribuições, responsabilidades e competências dos designados deverão observar estritamente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 7333/2024, que regulamenta o §3º do Art. 8º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** A fiscalização encaminhará Relatório Mensal à Unidade de Contratos e Convênios - UCC/SEMA para acompanhamento da execução.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o encerramento das obrigações contratuais.

**Art. 5º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.  
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 143525

## Secretaria de Planejamento

## PORTARIA Nº 041/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

## RESOLVE:

Designar a servidora **AURÉLIA LÚCIA LEÃO SANCHES**, Assessora Técnica Nível III -GAB/SEPLAN, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pela Gerência do Núcleo de Gestão de Pessoal -CAF/SEPLAN, Código CDS-2, durante o impedimento do titular Raimundo da Silva Coutinho, para se submeter a tratamento médico, a partir do dia **25.03.2026**, por **15 (quinze) dias**, podendo ser prorrogável.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 30 de março de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 143409

### PORTARIA Nº 043/2026 - SEPLAN

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

**Excluir da Portaria nº 026/2026-SEPLAN**, que concede férias regulamentares aos servidores lotados na SEPLAN, referente ao mês de **março de 2026**, publicada no Diário Oficial nº 8.604 de 27.02.2026, o nome dos servidores **Helton Xavier Viana**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 1001792-5-01 e **Peter Bourguignon Santos**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 1001798-4-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá -AP, 30 de março de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 143411

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0198/2026-SESA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0180.0016/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores Anderlon

## Secretaria de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA Nº 012/2026-FUNSEP/SEJUSP

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175-2025, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530/2025, de 25/09/2025 (DOE-AP Nº 8.501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001, de 13/03/2025 (DOE-AP Nº 8.375, 25/03/2025) e Instrução Normativa Nº 001-FUNSEP/SEJUSP, de 17/04/2025 publicada no DOE-AP Nº 8.392, em 17/04/25 (**Processo Eletrônico PRODOC nº 0023.2847.1896.0007/2026 -FUNSEP/SEJUSP**);

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e Nota Técnica nº 5/2022-CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos referentes a atividade educacional;

Rodrigues Mesquita, Henrique Peres dos Santos e Lucas Gabriel Sena Uchôa, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até Oiapoque/AP, no período de 09 a 14 de abril de 2026, a fim de realizar manutenção nos computadores e avaliação da rede lógica do Hospital Estadual de Oiapoque.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de março de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 143305

### PORTARIA Nº 0199/2026-SESA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1859.0006/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até Laranjal do Jari/AP, no período de 14 a 17 de abril de 2026, a fim de acompanhar o período das consultas Oftalmológicas e pós operatórios de cirurgia de Catarata realizados pelo Programa Mais Visão Amapá. São eles:

- Júlio Cesar das Graças Souza Silva (Responsável por Grupo de Atividades CDI-3);
- Fernando de Lima Paraense (Enfermeiro);
- Márcio Silva Garcia (Técnico em Enfermagem).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de março de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 143484

## RESOLVE:

Pagamento referente a despesa com hora aula para coordenador, monitor e instrutor para atuarem no CURSO ANÁLISE DE DADOS DE NUVEM, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP, através do Plano de Aplicação do REPASSE 2023, AÇÃO 01, META ESPECÍFICA 02, ÁREA TEMÁTICA RMVI - FUNSEP, no valor estimado de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), a ser realizado pela Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá, no período de fevereiro/2026 a Agosto de/2026, sendo divididas em 06 ( seis) turmas, conforme datas previstas a seguir: 23/02/2026 a 27/02/2026, 23/03/2026 a 27/03/2026, 13/04/2026 a 17/04/2026, 25/05/2026 a 29/05/2026, 22/06/2026 a 26/06/2026 e 24/08/2026 a 28/08/2026, em Macapá/AP, conforme abaixo relacionado:

1ª TURMA - PERÍODO 23/02/2026 a 27/02/2026						
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
Victor Hugo Torres de Almeida	Coordenador	Especialização	Atividades de Coordenação	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Andrea Couto do Amaral	Instrutora	Especialização	1. Conceitos básicos sobre dados telemáticos e dados de nuvem; obtenção de dados cadastrais e/ou identificadores de contas, quebra de sigilo de dados telemáticos/nuvem; 2. Representação Judicial para o afastamento de sigilo de dados telemáticos /nuvem; Procedimentos após o deferimento da autorização judicial - ofício judicial e outros; 3. Retorno de Mandado; Download de Dados, Cadeia de Custódia; Geração de Relatório de Extração; Indexação e Processamento dos Dados; 4. Análise de Dados utilizando as ferramentas forenses Cellebrite Reader e Indexador e Processador de vidências Digitais - IPED; 5. Confecção de Relatórios Policiais - Estudo de Caso	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Robson Alves dos Santos	Monitor	Especialização	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Rosimara dos Santos Moraes	Monitora	Graduação	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.400,00

2ª TURMA - 23/03/2026 a 27/03/2026						
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
Victor Hugo Torres de Almeida	Coordenador	Especialização	Atividades de Coordenação	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Andrea Couto do Amaral	Instrutora	Especialização	1. Conceitos básicos sobre dados telemáticos e dados de nuvem; obtenção de dados cadastrais e/ou identificadores de contas, quebra de sigilo de dados telemáticos/nuvem; 2. Representação Judicial para o afastamento de sigilo de dados telemáticos /nuvem; Procedimentos após o deferimento da autorização judicial - ofício judicial e outros; 3. Retorno de Mandado; Download de Dados, Cadeia de Custódia; Geração de Relatório de Extração; Indexação e Processamento dos Dados; 4. Análise de Dados utilizando as ferramentas forenses Cellebrite Reader e Indexador e Processador de vidências Digitais - IPED; 5. Confecção de Relatórios Policiais - Estudo de Caso	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Robson Alves dos Santos	Monitor	Especialização	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Rosimara dos Santos Moraes	Monitora	Graduação	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.400,00

3ª TURMA - PERÍODO 13/04/2026 a 17/04/2026						
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
Victor Hugo Torres de Almeida	Coordenador	Especialização	Atividades de Coordenação	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

Andrea Couto do Amaral	Instrutora	Especialização	1. Conceitos básicos sobre dados telemáticos e dados de nuvem; obtenção de dados cadastrais e/ou identificadores de contas, quebra de sigilo de dados telemáticos/nuvem; 2. Representação Judicial para o afastamento de sigilo de dados telemáticos /nuvem; Procedimentos após o deferimento da autorização judicial - ofício judicial e outros; 3. Retorno de Mandado; Download de Dados, Cadeia de Custódia; Geração de Relatório de Extração; Indexação e Processamento dos Dados; 4. Análise de Dados utilizando as ferramentas forenses Cellebrite Reader e Indexador e Processador de vidências Digitais - IPED; 5. Confeção de Relatórios Policiais - Estudo de Caso	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Robson Alves dos Santos	Monitor	Especialização	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Rosimara dos Santos Moraes	Monitora	Graduação	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.400,00

## 4ª TURMA - PERÍODO 25/05/2026 a 29/05/2026

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
Victor Hugo Torres de Almeida	Coordenador	Especialização	Atividades de Coordenação	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Andrea Couto do Amaral	Instrutora	Especialização	1. Conceitos básicos sobre dados telemáticos e dados de nuvem; obtenção de dados cadastrais e/ou identificadores de contas, quebra de sigilo de dados telemáticos/nuvem; 2. Representação Judicial para o afastamento de sigilo de dados telemáticos /nuvem; Procedimentos após o deferimento da autorização judicial - ofício judicial e outros; 3. Retorno de Mandado; Download de Dados, Cadeia de Custódia; Geração de Relatório de Extração; Indexação e Processamento dos Dados; 4. Análise de Dados utilizando as ferramentas forenses Cellebrite Reader e Indexador e Processador de vidências Digitais - IPED; 5. Confeção de Relatórios Policiais - Estudo de Caso	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Robson Alves dos Santos	Monitor	Especialização	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Rosimara dos Santos Moraes	Monitora	Graduação	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.400,00

## 5ª TURMA - PERÍODO 22/06/2026 a 26/06/2026

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORARIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
Victor Hugo Torres de Almeida	Coordenador	Especialização	Atividades de Coordenação	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Andrea Couto do Amaral	Instrutora	Especialização	1. Conceitos básicos sobre dados telemáticos e dados de nuvem; obtenção de dados cadastrais e/ou identificadores de contas, quebra de sigilo de dados telemáticos/nuvem; 2. Representação Judicial para o afastamento de sigilo de dados telemáticos /nuvem; Procedimentos após o deferimento da autorização judicial - ofício judicial e outros; 3. Retorno de Mandado; Download de Dados, Cadeia de Custódia; Geração de Relatório de Extração; Indexação e Processamento dos Dados; 4. Análise de Dados utilizando as ferramentas forenses Cellebrite Reader e Indexador e Processador de vidências Digitais - IPED; 5. Confeção de Relatórios Policiais - Estudo de Caso	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Robson Alves dos Santos	Monitor	Especialização	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Rosimara dos Santos Moraes	Monitora	Graduação	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.400,00

6ª TURMA - PERÍODO 22/06/2026 a 26/06/2026						
NOME	FUNÇÃO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A	VALOR A RECEBER
Victor Hugo Torres de Almeida	Coordenador	Especialização	Atividades de Coordenação	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Andrea Couto do Amaral	Instrutora	Especialização	1. Conceitos básicos sobre dados telemáticos e dados de nuvem; obtenção de dados cadastrais e/ou identificadores de contas, quebra de sigilo de dados telemáticos/nuvem; 2. Representação Judicial para o afastamento de sigilo de dados telemáticos /nuvem; Procedimentos após o deferimento da autorização judicial - ofício judicial e outros; 3. Retorno de Mandado; Download de Dados, Cadeia de Custódia; Geração de Relatório de Extração; Indexação e Processamento dos Dados; 4. Análise de Dados utilizando as ferramentas forenses Cellebrite Reader e Indexador e Processador de vidências Digitais - IPED; 5. Confeção de Relatórios Policiais - Estudo de Caso	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
Robson Alves dos Santos	Monitor	Especialização	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Rosimara dos Santos Moraes	Monitora	Graduação	Atividade de Monitoria	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 62.400,00

1. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.

- CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do FUNSEP

Protocolo 143422

#### PORTARIA Nº 12/2026-NCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o Decreto Estadual nº 8.530, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público,

**Art. 1º** Designa a servidora para o exercício das funções de gestão do **Contrato nº 11/2026 -FUNSEP/SEJUSP**, celebrado com a **empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.088.618/0001-23, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E**

**TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO CURSO "10º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS EIXO TEMÁTICO: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública -VPSP, AÇÃO: 04(capacitação/qualificação para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá com a realização de Cursos, on-line ou presenciais, através de contratação de empresa)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no processo de inexigibilidade (**Processo SIGA 0005/FUNSEP/2026**), na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo. A despesa decorrente da execução contratual correrá à conta de recursos do **Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá-FUNSEP**, no valor de 41.930,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta reais).

**Art. 2º** Fica designada para o exercício das funções de gestão contratual:

I Gestora do Contrato: **Helena Karolinne Lobo Suarez de Oliveira**; Matrícula: 0965294-9-01;

**Art. 3º** Compete à gestora do contrato assegurar a adequada execução contratual, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, devendo atuar com observância aos princípios da

legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**Art. 4º** A gestão e a fiscalização do contrato terão início na data de sua assinatura e perdurarão até o encerramento de sua vigência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.  
CEZAR AUGUSTO VIEIRA DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública  
FUNSEP

Protocolo 143457

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026- FUNSEP/  
SEJUSP**

**SIGA Nº 0005/FUNSEP/2026 Processo PRODOC Nº 0023.2847.1896.0008/2026 - FUNSEP/SEJUSP - INEXIGIBILIDADE NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 26002245. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO CURSO “10º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS” EXECUÇÃO: RECURSO FUNSEP/AP - EIXO TEMÁTICO: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP, AÇÃO: 04 (capacitação/qualificação para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá com a realização de Cursos, on-line ou presenciais, através de contratação de empresa). VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 0005/FUNSEP/2026 (INEXIGIBILIDADE). Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303-FUNSEP, UO: 33303 - FUNSEP, Fonte- 0.713, PG: 0046, AÇÃO: 2275, ND: 339039. Nota de Empenho nº 2026NE00055 de 30/03/2026, no valor de R\$ 41.930,00. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor de R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta reais). Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, perdurando até a integral execução do objeto contratual, assim entendida como a realização completa do Seminário. Empresa Contratada: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ nº 50.088.618/0001-23. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.**

Macapá/AP, 30 de março de 2026.  
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - Em exercício

Protocolo 143452

**EDITAL Nº 002/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA O III E IV CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - CPAR/2026 SEJUSP/IESP**

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo para o **III E IV CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - CPAR/2026 - SEJUSP/IESP**, publicado no Diário Oficial Nº 8.613 de 12 de março de 2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** de seleção para o **III E IV CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - CPAR/2026 - SEJUSP/IESP**.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ederson Martel Ferreira	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
02	Carlos Henrique Varis Mendes	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
03	Grege Nascimento da Silva	CBMAP	DEFERIDA
04	Vanda Corrêa da Silva	PMAP	DEFERIDA
05	Roberto Eduaci dos Santos Queiroz	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
06	Kleyton de Sena Silva	CBMAP	DEFERIDA
07	Gerllyson Oliveira Silva	SEJUSP	DEFERIDA
08	Eidson Paes Lobato Neves	SEJUSP	DEFERIDA
09	Francinilda de Sá Duarte	PMAP	DEFERIDA
10	Marcos Tunai de Souza Sena	CBMAP	DEFERIDA
11	Allyson Gomes Rodrigues	PMAP	DEFERIDA
12	Edvar Campos Isacksson Júnior	SEJUSP	DEFERIDA
13	Raimundo Lucival dos Santos Freitas Júnior	PMAP	DEFERIDA
14	Anderson Calandrini Ribeiro Brito	PMAP	DEFERIDA
15	Amanda Paiva da Silva	PMAP	DEFERIDA
16	Luiz Gustavo Matias Rodrigues	PMAP	DEFERIDA
17	Eyder Luiz Barbosa Ferreira	CBMAP	DEFERIDA
18	Erick Azevedo de Castro	PMAP	DEFERIDA
19	Gessica Rylene Cardoso Trindade	PMAP	DEFERIDA
20	Ubaldo Fabrício Assunção de Abreu	SEJUSP	DEFERIDA
21	Ialan Seny Medeiros Lobato	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
22	Erickson Ranchel Ribeiro Tavares	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
23	Gerson Luiz Duarte Monteiro	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
24	Taynara Mira Nassarden	CBMAP	DEFERIDA
25	Daniel Costa da Silva	PMAP	DEFERIDA
26	Rafael Silva Sousa	PMAP	DEFERIDA
27	Verenna Carla de Medeiros Araújo dos Santos	CBMAP	DEFERIDA
28	Joseph Douglas Lacerda da Rocha de Souza	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
29	João Victor Cruz Meireles	PMAP	DEFERIDA
30	Marcelo Rocha Passinho	PMAP	INDEFERIDA
31	Jhonnalidey Pontes Figueiredo	CBMAP	DEFERIDA
32	Rômulo Narayan Condes Barbosa	PMAP	DEFERIDA
33	Breno da Costa Esteves	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA

34	Paulo Fernando Seixas Brito	PMAP	DEFERIDA
35	Julie Larissa Gemaque de Oliveira	GSI	DEFERIDA
36	Elias Rodrigues de Moura	SEJUSP	DEFERIDA
37	Amal dos Santos Doumany	CBMAP	DEFERIDA
38	Fabio Cristiano Serra Maia	CBMAP	DEFERIDA
39	Ândlea Késsia Ferreira Mendonça	CBMAP	DEFERIDA
40	Kleyton Philipe Rocha Figueiredo Pacheco	PMAP	DEFERIDA
41	Daniel Felipe Soares Pereira	CBMAP	DEFERIDA
42	Nilcilene dos Santos Quadros	PMAP	DEFERIDA
43	Beatriz Maia Bicas	POLITEC	DEFERIDA
44	Michele Picanço do Carmo	POLITEC	DEFERIDA
45	Deleon Fernandes dos Santos	CBMAP	DEFERIDA
46	Matheus Iegor Gomes da Silveira	PMAP	DEFERIDA
47	José Carlos de Melo Mendonça Junior	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
48	Josilene Cristina dos Santos Carvalho	PMAP	DEFERIDA
49	Everton Viana Reis	PMAP	DEFERIDA
50	Ronilson Monteiro Dantas	CBMAP	DEFERIDA
51	Anderson Reis Rodrigues	PMAP	DEFERIDA
52	Elaira Fernanda Alves Queiroz	PMAP	DEFERIDA
53	Denner de Paula Pinheiro	CBMAP	DEFERIDA
54	Roosenilson Dias Muniz	CBMAP	DEFERIDA
55	Ruancarolo D'Almeida Machado	CBMAP	DEFERIDA
56	Kleitton Picanço de Queiroz	CBMAP	DEFERIDA
57	Gersom Figueiredo da Silva	PMAP	DEFERIDA
58	Marcelo Augusto da Silva Oliveira	CBMAP	DEFERIDA
59	Túlho Ferreira da Silva	PMAP	DEFERIDA
60	Michel Oliveira dos Reis	PMAP	INDEFERIDA
61	Rafael Lutiani Cordeiro do Carmo	POLÍCIA CIVIL	DEFERIDA
62	Mário Dias Tavares Neto	CBMAP	DEFERIDA
63	Harold de Sena Tavares	CBMAP	DEFERIDA
64	Paulo Alessandro da Rocha Trindade	PMAP	DEFERIDA
65	Rafael Ruzicka Saito	PMAP	DEFERIDA
66	Cintia Alencar Fernandes	CBMAP	DEFERIDA
67	Camilo Rodrigo Martins Silva	POLÍCIA PENAL	INDEFERIDA
68	Paulo Corrêa de Sena Junior	SEJUSP	DEFERIDA
69	Paula de Nazaré Vieira Mendes	PMAP	DEFERIDA
70	Bruna Martins da Costa	PMAP	INDEFERIDA
71	Edson Igreja Bentes	CBMAP	DEFERIDA

## 2. DOS RECURSOS

Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, conforme previsto no Edital nº 001/2026 - IESP/SEJUSP.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, por meio do canal oficial estabelecido no edital, através do e-mail: [iesp@sejusp.ap.gov.br](mailto:iesp@sejusp.ap.gov.br)

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo das inscrições será publicado após a análise dos recursos interpostos, conforme cronograma previsto no Edital nº 001/2026 - IESP/SEJUSP.

3.2. A distribuição dos candidatos por turmas será realizada pela Comissão Organizadora e divulgada exclusivamente no resultado definitivo do processo seletivo, após a análise dos recursos, observando-se os critérios estabelecidos no edital e as necessidades administrativas e pedagógicas do curso.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO- CAP QOEM BM  
Coordenador do IESP

Protocolo 143412

### EXTRATO - TERMO DE TRANSFERENCIA PATRIMONIAL Nº 22 - 2026 - UPATR/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08106.003652/2015-14 - MJ; TERMO DE DOAÇÃO Nº: 148/2018; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- SENASP; DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEJUSP/AP; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A DOAÇÃO DOS BENS PERMANENTES, QUE ATENDE AO CUMPRIMENTO DO REPASSE PREVISTO NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RELACIONADO AO LEGADO PÓS OLÍMPICO ; TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 22 - 2026 - UPATR/SEJUSP/AP; 1- VEÍCULO - MARCA: AGRALE, MODELO: MASCARELLO - GRANMINI, TIPO DO VEICULO: ONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 MODELOS: 2016, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: BRANCA, PLACA: PAR 2673, CÓDIGO/RENAVAM: 01093298313, MOTOR: P02BSJ440612, MOTOR : 89157694; CHASSI: 9BYC73A1AGC000508, NÚMERO DE CARROCERIA: BUSMC9BYN16A21663MASC, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: PASSAGEIRO, NOTA FISCAL Nº: 000.605.134: VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 . PATRIMÔNIO: 36101000006770, O REFERIDO BEM EM DESTAQUE FOI INCORPORANDO JUNTO AO SISTEMA SIGA PATRIMÔNIO DO CBM/AP, NA DATA DE 13/07/2017, COM A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 12.311.05.03 - BENS MOVEIS > VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA.

DATA DA TRANSFERÊNCIA. 25/03/2026. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 31 de março de 2026.  
Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 143481

### Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CETER/AP

Dispõe sobre a Aprovação da Aditivação do Plano de

Ações e Serviços do SINE, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Empregos - SINE, com prazo de vigência 2026/2027, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021637, proposto pela Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

**O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ**, reunido em sessão extraordinária no dia 25 de março de 2026, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei no 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, a Aditivação do Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, com prazo de vigência 2026/2027, no valor de R\$ 1.095.890,44 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), proposto pela Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/TEM nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - A destinação de recursos está adequada às ações e a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da SPPE/TEM nº 8.057, de 20 de março de 2020”;

IV - A declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS;

V - A declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado; e

VI - A destinação dos recursos alocados pela Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (SETE) ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amapá, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO AMAPÁ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2026.

ARMANDO FERREIRA BRUNO

Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Amapá - CETER/AP

Resolução nº 001/2024 - CETER/AP  
Presidente em exercício

Protocolo 143532

## Secretaria de Turismo

### PORTARIA Nº 029/2026 - SETUR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o contido no PRODOC: OFÍCIO Nº 270101.0077.2228.0314/2025 GAB - SETUR e contido no PRODOC: OFÍCIO Nº 270101.0077.6632.0020/2026 NMAPTUR - SETUR.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores listados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 008/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a empresa GOLD SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em limpeza, copeiragem, jardinagem e recepção, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, visando garantir o bom desempenho das atividades nos equipamentos turísticos de responsabilidade gerencial da SETUR.

- **STEVEN WONDER FURTADO FIGUEIREDO - Chefe da Unidade de Administração/NAF - Titular**
- **ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO - Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro - Suplente**
- **ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA - Assessora Técnica/ GAB - Suplente**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

Jeane Barbosa Pinto de Macêdo

Secretária de Estado do Turismo - Em exercício

Decreto nº 1854/2026-GEA

Protocolo 143424

## Secretaria de Assistência Social

### PORTARIA Nº 139/2026-SEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 460101.0076.7029.0006/2026 GAB - CAISAN** e **Processo nº 0051.2888.2653.0078/2026 - GAB APOIO/SEAS**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Vanessa Rodrigues Monteiro**, Técnica Administrativa

da Assistência Social, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de **Amapá e Calçoene/AP**, no período de **31/03 a 03 de abril de 2026**, com o objetivo de realizar visitas técnicas e assessoramento institucional, no âmbito das ações da CAISAN/AP à gestão municipal, voltadas ao fortalecimento das políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, apoiar as ações do Protocolo Brasil Sem Fome, bem como ao incentivo a adesão e permanência dos Municípios no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 30 de março de 2026.  
Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS  
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 143265

## Secretaria dos Direitos Humanos

### PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 008/2026-SEDIH, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, pelo Decreto nº 3744, de 18 de março de 2025 e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0093.2573.6644.0001/2026 - NAF/SEDIH e OFÍCIO Nº 141416.0077.6052.0192/2026 GAB - SEDIH**, conforme dispõe o Manual de Suprimento de Fundos CGE/AP.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a servidora **SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 1018497 (federal), ocupante do cargo de comissão de Secretaria Executiva/Gabinete, portadora do CPF nº. 226.xxx.462-xx, Avenida Procópio Rola, s/n, anexo SEINF, Centro, Macapá/Amapá, **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

Prazo de Aplicação: 60 (**sessenta**) dias. A contar da data de emissão da ordem bancária;

Prazo para Prestação de Contas: Até 15 (**quinze**) dias, após o término do prazo de aplicação.

Classificação de Despesa: PROGRAMA DE TRABALHO: 59.101.1.14.122. 0006. 2759. - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDIH - fonte de recurso: 500 - ORNVI

ELEMENTO: **339030 - MATERIAL DE CONSUMO** - Valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

ELEMENTO: **339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA** - Valor **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;  
**EU, SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO**, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento

de Fundos - Adiantamentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Protocolo 143502

## Secretaria de Juventude

### PORTARIA Nº 029/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização de treinamento e alinhamento referentes ao processo de seleção do Programa Amapá Jovem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor, **Samuel Silva dos Santos** ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Serra do Navio/AP** para o município de **Macapá/AP**, no período de 31 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, com a finalidade de participar de treinamento e alinhamento relativos ao processo de seleção do Programa Amapá Jovem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2026  
Benedita Suele Barbosa Fernandes  
Chefe de Gabinete  
Decreto 2.841/2025-GAB/GEA

Protocolo 143421

### PORTARIA Nº 030/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização de treinamento e alinhamento referentes ao processo de seleção do Programa Amapá Jovem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora, **Lisandra da Silva Neta**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Vitória do Jari/AP** para o município de **Macapá/AP**, no período de 30 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, com a finalidade de participar de treinamento e alinhamento relativos ao processo de

seleção do Programa Amapá Jovem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2026  
Benedita Suele Barbosa Fernandes  
Chefe de Gabinete  
Decreto 2.841/2025-GAB/GEA

Protocolo 143460

### PORTARIA Nº 031/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização de treinamento e alinhamento referentes ao processo de seleção do Programa Amapá Jovem;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor, **Geovane dos Reis Costa**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Tartarugalzinho/AP** para o município de **Macapá/AP**, no período de 31 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, com a finalidade de participar de treinamento e alinhamento relativos ao processo de seleção do Programa Amapá Jovem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2026  
Benedita Suele Barbosa Fernandes  
Chefe de Gabinete  
Decreto 2.841/2025-GAB/GEA

Protocolo 143467

### PORTARIA Nº 032/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados por esta Secretaria;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a manutenção das atividades essenciais no âmbito da SEJUV;

**CONSIDERANDO** que as demandas institucionais exigem o regular funcionamento administrativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a não concessão de ponto facultativo no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV, no dia 02 de abril de 2026, em razão da necessidade de continuidade das atividades relacionadas à execução do processo de seleção do **Programa Amapá Jovem - PAJ 2026**, o qual demanda atuação administrativa ininterrupta para cumprimento de prazos, organização e operacionalização das etapas, devendo ser mantido o regular funcionamento das atividades administrativas.

**Art. 2º** - Os servidores deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho, conforme escala e horário estabelecidos.

**Art. 3º** - Compete às chefias imediatas assegurar o pleno funcionamento dos setores, adotando as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2026  
Benedita Suele Barbosa Fernandes  
Chefe de Gabinete  
Decreto 2.841/2025-GAB/GEA

Protocolo 143493

### Secretaria de Cultura

#### PORTARIA Nº 104/2026 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2292.0234/2026 GAB - SECULT.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos técnicos e administrativos e maximizar a eficiência na celebração de termos de colaboração ou fomento e o disposto na Lei nº 13.019/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**: Gerente Geral de Articulação Institucional;

II - **FRANCINARA BEZERRA MAGAVE**: Gerente Geral de Articulação Institucional;

III - **RENAN SANTOS MARTINS**: Gerente Geral de Articulação Institucional;

IV - **DELMAM BENEDITO SOUSA COSTA**: Analista de Planejamento e Orçamento.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- b) a análise das certidões, declarações e demais documentos de regularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC), e juntada sempre que necessário;
- c) a proposta de aprimoramento dos procedimentos;
- d) a padronização de objetos, custos e indicadores; e
- e) a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação para realização de parceria.

**Parágrafo único.** Em sendo regular, a comissão deverá declarar que a Organização está apta para realização de termo de fomento.

**Art. 3º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 094/2024 - SECULT, de 11 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143432

#### PORTARIA Nº 105/2026 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2292.0234/2026 GAB - SECULT.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da viabilidade de apoio aos incentivos culturais desta pasta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de pareceristas técnicos culturais, com competência para emitir manifestação técnica quanto à viabilidade de apoio e aos incentivos a serem concedidos a pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito dos processos administrativos que envolverem recursos do Tesouro, Fundo Estadual de Cultura e recursos federais destinados à Secretaria Estadual de Cultura:

- I - Adalberto de Souza Castelo, Gerente Geral de Articulação Institucional GGAI;
- II - Simone do Socorro Rola Freire, Chefe da Unidade de Registro e Distribuição de Documentos;
- III - Renan Santos Martins, Gerente Geral de Articulação Institucional.

**Art. 2º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 180/2025 - SECULT, de 21 de março de 2025.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143433

#### PORTARIA Nº 106/2026 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2863.2292.0002/2026 e no Ofício nº 380101.0077.2292.0235/2026 GAB - SECULT.

**CONSIDERANDO** o afastamento legal por motivo de gozo de férias regulamentares da titular do cargo de Chefe de Gabinete;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e o regular funcionamento do Gabinete desta Secretaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LUCIANA PANTOJA NEVES**, Gerente do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, para responder, em caráter de substituição e cumulativamente, pelo cargo de **Chefe de Gabinete** desta Secretaria de Estado da Cultura.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá no período de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, a servidora **CARLA BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 01 de abril de 2026.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143434

#### PORTARIA Nº 107/2026 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2863.2292.0002/2026 e no Ofício nº 380101.0077.2292.0235/2026 GAB - SECULT.

**CONSIDERANDO** o afastamento legal por motivo de gozo de férias regulamentares da titular do cargo de Chefe de Gabinete;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e o regular funcionamento do Gabinete desta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FERNANDO RUAN DE CASTRO BEZERRA**, Chefe da Unidade de Planejamento de Compras, para responder, em caráter de substituição e cumulativamente, pelo cargo de **Gerente do Núcleo de Comunicação e Logística** desta Secretaria de Estado da Cultura.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá no período de **07 de abril de 2026 a 21 de abril de 2026**, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, o servidor **DANILO SILVA DE SOUZA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 07 de abril de 2026.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143435

**PORTARIA Nº 108/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0058/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 096/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143436

**PORTARIA Nº 109/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0013/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC Nº 046/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143437

**PORTARIA Nº 110/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0023/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 048/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143438

**PORTARIA Nº 111/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº

0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0041/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECs Nº 080 e Nº 081/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143439

**PORTARIA Nº 112/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0045/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECs nº 086, nº 087 e nº 089/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Decreto Nº 2025/2026 de 30/03/2026

Protocolo 143448

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

**SIAC - Super Fácil****SIAC - SUPER FÁCIL  
PORTARIA Nº 038/2026-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Dausdeni Cosme Souza dos Santos**, ocupante da função de Responsável por Atividades Nível I, lotado na Unidade Administrativa/Coordenação da Unidade de Atendimento da Capital. Que deslocou-se da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, na data de **28 de março de 2026**, com a finalidade de realizar visita técnica e levantamento das necessidades estruturais acompanhando engenheiro responsável, nas referidas unidades dos municípios supracitados.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

Renata Apóstolo Santana  
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL  
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 143496

**Escola de Saberes Públicos****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO  
AMAPÁ.****PORTARIA Nº 041/2026- ESAP/AP,  
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento dos servidores **Joanne Paes dos Santos Nahum**, Presidente, matrícula nº 1011493-9-01, **Thaysa Ruane Neres Santos**, Coordenadora de Ações de Desenvolvimento, matrícula 1014240-1-01, **Uelliton Almeida de Sousa Silva**, Gerente do Núcleo do Laboratório de Inovação e Soluções Públicas matrícula nº 1014310601, **Silvia Carla Souza Silva Tavares**, Gerente Geral do Projeto

Integração, matrícula nº 0979476-0-01 para viajarem até o Município de **Serra do Navio**, no período de **02 e 04 de abril de 2026**, com ônus para o Estado do Amapá para apresentação do Programa Inspira Gestão.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM  
Presidente da ESAP

Protocolo 143415

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO  
AMAPÁ.****PORTARIA Nº 042/2026- ESAP/AP,  
DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento do servidor **ALEXANDRE SOUSA DA SILVA**, motorista, matrícula nº 1014311-4-01 que irá acompanhar a presidente da Escola de Saberes Públicos do Amapá até o Município de **Serra do Navio**, no período de **02 e 04 de abril de 2026**, com ônus para o Estado do Amapá.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM  
Presidente da ESAP

Protocolo 143492

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ESCOLA DE  
SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 43 /2026- ESAP,  
DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, e tendo em vista a Programação de Férias do exercício de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de férias aos servidores, referente ao **mês de abril de 2026**, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO DA FRUIÇÃO	FIM DA FRUIÇÃO	DIAS
01	0997563-2-01	ROZIANI SANTOS DE SOUSA	01/04/2026	30/01/2026	30 dias
02	0998095-4-01	RAIANA CORREA DE ALMEIDA	01/04/2026	30/01/2026	30 dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM  
Presidente da ESAP

Protocolo 143486

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 114 DE 30 DE MARÇO DE 2026

**Concede férias regulamentares a servidores com usufruto programado para MAIO de 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/IAPEN, Luiz Carlos Gomes Júnior, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5848, de 21 de maio de 2025.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá, em especial o que determina seu artigo 13.

**CONSIDERANDO** a programação de férias dos servidores deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN para o ano de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com início no mês de MAIO de 2026, aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos de fruição informados à Unidade de Pessoal deste IAPEN:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Usufruto	Dias
1	1003612-1-01	ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO SALGADO	25/05/26 a 08/06/26	15
2	1001396-2-01	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	01/05/26 a 30/05/26	30
3	0084081-5-01	AGEPE GAMA BAIA	01/05/26 a 30/05/26	30
4	0114855-9-01	AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS	01/05/26 a 30/05/26	30
5	0057754-5-01	ALAN JORGE CUNHA CARDOSO	04/05/26 a 18/05/26	15
6	0978438-1-01	ALESSANDRO DE ALMEIDA ABREU	01/05/26 a 30/05/26	30
7	0114864-8-01	ALEX FERNANDO RODRIGUES FEIJO	01/05/26 a 30/05/26	30
8	0084087-4-01	ALINI CRISTIANE ALENCAR GOMES	01/05/26 a 30/05/26	30
9	0057931-9-01	ANANIAS FIGUEIRA BRAGA (*)	01/05/26 a 30/05/26	30
10	0106868-7-01	ANDRE SILVA GUEDES	15/05/26 a 29/05/26	15
11	0088967-9-01	ANDREIA BORGES DOS ANJOS	01/05/26 a 30/05/26	30
12	1000986-8-01	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO	01/05/26 a 30/05/26	30
13	1001563-9-01	ANTONIO MARCOS SOARES FERREIRA	01/05/26 a 30/05/26	30
14	1000965-5-01	ARDENIR LIMA MONTE	01/05/26 a 30/05/26	30
15	1001803-4-01	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	04/05/26 a 02/06/26	30
16	1000960-4-01	BRENO LIMA DA SILVA	01/05/26 a 30/05/26	30
17	0106589-0-01	BRUNO GASPARIANO RODRIGUES DE PAULA	01/05/26 a 30/05/26	30
18	1001385-7-01	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	01/05/26 a 30/05/26	30
19	0106460-6-01	CHARLES SANTOS SILVA	01/05/26 a 30/05/26	30
20	1001645-7-01	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/05/26 a 30/05/26	30
21	0114882-6-01	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES	01/05/26 a 30/05/26	30
22	1001604-0-01	CLAUDIO RODRIGO MAGALHAES GOMES	01/05/26 a 30/05/26	30
23	1001353-9-01	CRISTIANO MELO RAMOS	01/05/26 a 30/05/26	30
24	0116700-6-01	DANIEL COSTA DO NASCIMENTO	01/05/26 a 30/05/26	30
25	0114763-3-01	DANIELA NUNES CAMARAO	01/05/26 a 30/05/26	30
26	0114884-2-01	DAYVET RYNCHARDYS BRITO COSTA	01/05/26 a 30/05/26	30
27	0106462-2-01	DENNY WESLEY SILVA DE JESUS	01/05/26 a 30/05/26	30
28	1001646-5-01	DILENA PEREIRA DA SILVA	04/05/26 a 02/06/26	30
29	0114784-6-01	EDIELSON PELAES SILVA (*)	16/05/26 a 30/05/26	15
30	1001340-7-01	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	01/05/26 a 30/05/26	30
31	1001613-9-01	ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO	01/05/26 a 30/05/26	30
32	1001547-7-01	EMERSON COLARES CARDOSO	01/05/26 a 30/05/26	30

33	0114897-4-01	ENOQUE COSTA PACHECO (*)	01/05/26 a 30/05/26	30
34	0057919-0-01	FRANCINEUDA ABILIO DA PAIXAO	15/05/26 a 29/05/26	15
35	0106472-0-01	FRANCISCO FARIAS DE ALMEIDA JUNIOR	01/05/26 a 30/05/26	30
36	1001359-8-01	GABRIEL BERG LIMA SILVA	01/05/26 a 30/05/26	30
37	1001554-0-01	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO	01/05/26 a 30/05/26	30
38	0106666-8-01	HEBERTO CARDOZO DE LIMA SILVA	15/05/26 a 29/05/26	15
39	0115271-8-01	HEIDI COSTA BIONDI	04/05/26 a 02/06/26	30
40	0114909-1-01	IGOR ANDRADE LEITAO	01/05/26 a 30/05/26	30
41	0084215-0-01	IRANILDE FIGUEIRA DE AZEVEDO	01/05/26 a 30/05/26	30
42	0057954-8-01	ISALBERTO DA COSTA LIMA	01/05/26 a 30/05/26	30
43	1001336-9-01	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	01/05/26 a 30/05/26	30
44	1000928-0-01	IVALDO PAIVA TAVARES	01/05/26 a 30/05/26	30
45	1001682-1-01	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA	01/05/26 a 30/05/26	30
46	0114804-4-01	JACILENE ALMEIDA DA COSTA	01/05/26 a 30/05/26	30
47	0114614-9-01	JACQUELINE MAIRA FARIAS LIMA	04/05/26 a 02/06/26	30
48	0106860-1-01	JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO	15/05/26 a 29/05/26	15
49	0978484-5-01	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SARGES	01/05/26 a 30/05/26	30
50	0981605-4-01	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA	01/05/26 a 30/05/26	30
51	1001658-9-01	KLEBER RODRIGUES BARROZO DIAS	01/05/26 a 30/05/26	30
52	1001228-1-01	LEONARDO CASTRO DA SILVA	01/05/26 a 30/05/26	30
53	0089155-0-01	LEW MARIO COIMBRA DA COSTA	01/05/26 a 30/05/26	30
54	0978436-5-01	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	01/05/26 a 30/05/26	30
55	0057821-5-01	LUCIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	01/05/26 a 30/05/26	30
56	0115047-2-01	MARCEL ANDRADE CAVALCANTI	04/05/26 a 02/06/26	30
57	0057987-4-01	MARCIO RIBEIRO COUTINHO	01/05/26 a 30/05/26	30
58	0114844-3-01	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA (*)	01/05/26 a 30/05/26	30
59	0115635-7-01	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/05/26 a 30/05/26	30
60	1001668-6-01	MAX DA COSTA DE ARAUJO	01/05/26 a 30/05/26	30
61	0114966-0-01	NAUBER VIANA DO NASCIMENTO	01/05/26 a 30/05/26	30
62	0106854-7-01	NAZARENO GOMES DA LUZ	04/05/26 a 02/06/26	30
63	0972843-0-01	NAZARENO JUNIOR MAUES	01/05/26 a 30/05/26	30
64	0115145-2-01	NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS	04/05/26 a 02/06/26	30
65	0106620-0-01	ODIRLAN LIMA AMARAL	01/05/26 a 30/05/26	30
66	0981599-6-01	PATRICK DA SILVA BEZERRA	01/05/26 a 30/05/26	30
67	1000921-3-01	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER M. CARDOSO	01/05/26 a 30/05/26	30
68	1001360-1-01	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	01/05/26 a 30/05/26	30
69	1001690-2-01	RAFAEL SILVA DE PAULA	01/05/26 a 30/05/26	30
70	0084113-7-01	RAFAELA ANDRADE DA SILVA (*)	01/05/26 a 30/05/26	30
71	1001614-7-01	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	01/05/26 a 30/05/26	30
72	0106703-6-01	RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA	20/05/26 a 03/06/26	15
73	1000957-4-01	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	01/05/26 a 30/05/26	30
74	0106619-6-01	RENATO GUIMARAES ALVES	01/05/26 a 30/05/26	30
75	1000991-4-01	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	01/05/26 a 30/05/26	30
76	1001582-5-01	RICARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	01/05/26 a 30/05/26	30
77	0057990-4-01	RILDO RODRIGUES OLIVEIRA	01/05/26 a 30/05/26	30
78	0972855-4-01	RODRIGO GOMES COSTA	01/05/26 a 30/05/26	30
79	1001410-1-01	RODRIGO PAIVA BORGES	01/05/26 a 30/05/26	30
80	1001293-1-01	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PINCANCO	01/05/26 a 30/05/26	30
81	0972839-2-01	ROGERIO SOUSA LIMA	04/05/26 a 02/06/26	30
82	1000983-3-01	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	16/05/26 a 30/05/26	15
83	1001351-2-01	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	01/05/26 a 30/05/26	30
84	0964547-0-02	SALOMAO BARBOSA FERREIRA	01/05/26 a 30/05/26	30
85	0106707-9-01	SARA CABRAL RANGEL	04/05/26 a 18/05/26	15
86	0106613-7-01	SAMUEL REIS DA SILVA	01/05/26 a 30/05/26	30
87	0114998-9-01	SILVIA BRAGA MELO	01/05/26 a 30/05/26	30
88	0114999-7-01	SINTIA FACANHA DE SOUZA	01/05/26 a 30/05/26	30
89	1001572-8-01	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	01/05/26 a 30/05/26	30
90	1001641-4-01	THAYNA DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEICAO	01/05/26 a 30/05/26	30
91	1001569-8-01	TIEGO BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	01/05/26 a 30/05/26	30
92	0981600-3-01	VANESSA SENA FIGUEIREDO	01/05/26 a 30/05/26	30
93	1000832-2-01	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	04/05/26 a 02/06/26	30
94	0089018-9-01	WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTE	01/05/26 a 30/05/26	30
95	1001693-7-01	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO	01/05/26 a 30/05/26	30
96	0106628-5-01	WILHAM AGUIAR AZEVEDO	01/05/26 a 30/05/26	30

OBS. \* Apenas usufruto/reprogramação

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de março de 2026.

Luiz Carlos Gomes Júnior  
Diretor-Presidente do IAPEN  
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 143463

#### PORTARIA Nº 116 DE 31 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a Substituição Temporária da Gerência do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional - NAE/IAPEN.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ (IAPEN/AP), LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 5848 de 21 de Maio de 2025; e considerando o **OFÍCIO Nº 330202.0077.0623.0173/2026 NAE/IAPEN - IAPEN.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS, matrícula Nº 972859-7-01**, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional - NAE/IAPEN, durante o impedimento do titular **EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula Nº 100929-901**, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01/04/26 a 30/04/2026.

**Art. 2º** A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IAPEN  
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 143510

#### PORTARIA Nº 117 DE 31 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a Substituição Temporária da Chefia de Gabinete - GAB/IAPEN.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ (IAPEN/AP), LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 5848 de 21 de Maio de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **KAROLINA TÁVORA DA SILVA, matrícula nº 0981597-0-01**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN/AP, durante o impedimento do titular **MARCIO FREIRE DE**

**OLIVEIRA, matrícula 1003825-6-01**, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01/04/26 a 15/04/2026.

**Art. 2º** A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IAPEN  
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 143520

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

#### PORTARIA Nº 098/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0076/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores, **NADNAMARA RABELO SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **VINICIUS ROBERTO CUNHA**, Gerente de projetos, que viajaram das suas sedes de atribuições, de **Laranjal do Jari/AP**, até o Município de **Vitória do Jari/AP** (Vila Nova, Comércio, Água azul), com a finalidade de realizar **VIG-ZNL-PSC**, Fiscalização de vacina, Atualização Cadastral, Vig. Ativa em propriedades de riscos.

**Art. 2º** A viagem ocorreu do dia 20/03/2026 ao dia 22/03/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143425

#### PORTARIA Nº 099/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0077/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento dos servidores, **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, **LENILSON MARCELINO TAVARES**, Agente Administrativo, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajarão das suas sedes de atribuições, de **Macapá/AP**, até **Cutias do Araguari/AP** (Rodovia AP-70), com a finalidade de dar apoio à ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 30/03/2026 à 04/04/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143428

#### PORTARIA Nº 103/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0079/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA - Porto Grande, **CARLOS ALBERTO RIBEIRO BARBOSA**, Agente de Portaria, que viajaram da sede de suas atribuições, de **Porto Grande/AP** até **Porto Grande /AP** (Comunidade Assentamento Munguba), com a finalidade de participar de ação de Educação Sanitária.

**Art. 2º** A viagem ocorreu no dia 28/03/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143430

#### PORTARIA Nº 104/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO

Nº 0014.2837.0680.0080/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento da servidora, **RAFAELA NUNES FERREIRA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajará da sede de sua atribuição, Município de **Macapá/AP**, até **Manaus/AM**, com a finalidade de participar da reunião dos estados da Zona Não livre de Peste Suína Clássica sobre o Plano Estratégico Brasil livre de Peste Suína Clássica na superintendência federal da agricultura na cidade de Manaus.

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 07/04/2026 à 10/04/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143431

#### PORTARIA Nº 105/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0083/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária - ULSA - Porto Grande, que viajará da sua sede de atribuições, de **Porto Grande/AP** até o Município **Pedra Branca do Amapari/AP** - EAC da Diagro, com a finalidade de realizar atendimento no escritório de pedra branca.

**Art. 2º** A viagem ocorrerá no dia 30/03/2026 ao dia 31/03/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143500

#### PORTARIA Nº 106/2026-DIAGRO

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do

Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0082/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores, **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, **GIL KLEVES ARAUJO SOARES**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, **JOÃO CARLOS FARIAS FEITOZA**, Fiscal Estadual Agropecuário, que viajaram das suas sedes de atribuições, de **Macapá/AP**, até **Itaubal do Piriirim/AP** (Zona urbana), com a finalidade de participação em reunião com o Secretário de Agricultura e o Vice-Prefeito de Itaubal para tratar do controle da praga vassoura-de-bruxa da mandioca - VBM. Será pautado a legislação vigente e a viabilização de uma barreira fitossanitária, definindo a localização estratégica e as contrapartidas do município para sua instalação.

**Art. 2º** A viagem ocorreu no dia 20/03/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143499

**PORTARIA Nº 109/2026-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Agência e demais disposições legais, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0085/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a substituição exercida pela servidora **ANA CAROLINA DE BARROS MOURA**, ocupante do cargo Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, que responderá pela Gerência do NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL/NDA/DDA, durante a ausência da titular, **DANIELLA RODRIGUES DE LIMA**, Gerente do NDA, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de março de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 143495

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 03/2024 - HEMOAP/ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.762.561.0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor ELDREN SILVA LAGE, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no CPF sob o nº XXX.007.XXX.XX, RG nº XXX171 - POLITEC/AP, nomeado pelo Decreto nº 0013/2023/GEA, publicado no DOE/AP nº 7925, de 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.218.871/0001-40, com sede a Rua Elias Francisco Paris, Bairro, n.343, sala 505, CEP 25.075-110, Bairro Jardim 25 de Agosto- Duque de Caxias-RJ, neste ato representado pelo, Srª VIVIANE CARDOSO PETRILO, brasileira, casada, Administradora de Empresas, RG nº XXX982XX-X - IFP-RJ, CPF nº XXX.300.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade Rio de Janeiro-RJ, resolvem apostilar o Contrato nº 03/2024/HEMOAP, nos termos especificados abaixo.

1. Este instrumento visa registrar alteração contratual em virtude do processo de mudança dos dados contratuais da empresa matriz para a filial (atacadista), passando todos os registros para o novo CNPJ da filial 47.218.871/0005-73 a ser vinculada ao Contrato 03/2024, visando a mudança de logística da referida Empresa e terão efeitos operacionais, jurídicos e financeiros/fiscais.

2. A fundamentação jurídica tem previsão no próprio contrato nos termos do art. Art. 136 da Lei 14.133/2021.

Macapá-AP, 30 de março de 2026.

ELDREN SILVA LAGE  
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP  
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 143450

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá****P O R T A R I A N º 039/2026-GAB/IEPA**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0536.0032/2026-DAF-IEPA de 30 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor **ORLAN MELO LOBATO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Itaubal do Piriirim/AP, com objetivo de transportar indígenas para realização de coleta

de insumos destinados à construção/manutenção da casa indígena da etnia Palikur localizada no Museu Sacaca, no período de 30/03 a 01/04/2026.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de Março de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 143408

### **P O R T A R I A N º 040/2026-GAB/IEPA**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.27 11.0031/2026-LABENMED-IEPA de 27 de Março de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Almerim/PA, com objetivo de realizarem atividades referente ao Projeto "Monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simuliidae, Triatominae e Phlebotominae e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influência do empreendimento da UHE Santo Antônio do Jari - Amapá/Pará", parte do contrato celebrado entre IEPA e Companhia Energética do Jari CEJA (Contrato nº:5600005336), nos períodos conforme descrição a seguir:

**ANA PAULA SALES DE ANDRADE CORRÊA**

Médica Veterinária  
(06 a 20/04/2026)

**ADERBAL AMANAJÁS SANTANA**

Guarda de Endemias  
(06 a 20/04/2026)

**ROSALVO DIAS DE CASTRO**

Guarda de Endemias  
(06 a 20/04/2026)

**EDILSON MENDES VALENTE**

Artífice de Mecânica  
(06 a 20/04/2026)

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES**

Agente de Portaria  
(06 a 20/04/2026)

**ROSANGELA DIAS CORTES**

Técnico em Entomologia  
(06 a 20/04/2026)

**JOÃO DO SOCORRO GOMES CAMPOS**

Guarda de Endemias  
(06 a 20/04/2026)

**REINALDO VAZ DOS SANTOS**

Agente de Portaria  
(06 a 20/04/2026)

**ORLAN MELO LOBATO**

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
(06 a 07/04/2026) e (18 a 20/04/2026)

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 31 de Março de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 143426

### **P O R T A R I A N º 041/2026-GAB/IEPA**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077 .0537.0013/2026-DPCDT-IEPA de 26 de Março de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **MARCUS ROBERTO CASCAES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, **Código CDS-1**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Arquipélago do Bailique/AP, com objetivo de realizar atividades de monitoramento ambiental relacionadas à herpetofauna e divulgação científica do trabalho e do IEPA, no período de 18 a 24/04/2026.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 31 de Março de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 143491

### **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**

#### **PORTARIA N.º 151/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0140/2026 - NP/RURAP**,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Antônio Ramos Maciel** - Gerente de Núcleo de ATER Crédito Rural, **Elcimar Rodrigues** - Técnico em Extensão Rural, **Antônio Valdenir de Oliveira** - Técnico em Extensão Rural e **Gilson Caldeira de Freitas** - Técnico em Extensão Rural, de que se deslocaram de Macapá para o **município de Porto Grande - AP**, com o objetivo de elaborar projetos na linha do PRONAF B, no período de 17 a 19 de março de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 143509

**PORTARIA N.º 153/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0138/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Agostinho Pantoja da Silva** - Motorista, que se deslocou do Esloc/Oiapoque para **Aldeias do Rio Curipi**, com o objetivo de dar apoio à execução parcial da Meta 5 do IEP PAR. RUR.557.25, continuar a elaboração de projetos produtivos de fomento rural, no período de 30/03 à 01/04/2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 143512

**PORTARIA N.º 154/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0139/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Maria do Socorro Camarão Moura** - Gerente de Núcleo - FGS 2, **Paulo Renato Sousa do Nascimento** - Assessor Técnico - Nível I - FGS 1 e dos colaboradores eventuais **Maria Rubia dos Santos Moraes** - Almoxarife/E.L.CÔRREA e **Leandro do Carmo Nascimento** - Almoxarife/E.L.CÔRREA, que se deslocaram de Macapá para os **municípios de Amapá e Tartarugalzinho**, com o objetivo de realizar coleta sistemática de informações e dados para o ATER Sócio Cultural, no período de 19 a 20 de março de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 143514

**PORTARIA N.º 155/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0141/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Abimael Peres Santos** - Coordenador de Gestão Patrimonial, que se deslocou de Macapá para o município de **Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de acompanhar levantamento das atividades socioculturais da equipe do Núcleo ATER Sociocultural, no dia 20 de março de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 143516

**PORTARIA N.º 156/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0142/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Emeli Araujo Rodrigues** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal - FGS 2, **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural e da colaboradora eventual **Aliane da Costa Cardoso** - Tecnólogo de Gestão Ambiental/E.L.CÔRREA, que se deslocaram do ESLOC/OIAPOQUE para as **Aldeias Indígenas do Rio Curipi**, com o objetivo de executar a meta de mobilização das famílias e cadastramento para o Fomento Rural do Projeto ATER Indígena em Oiapoque, no período de 30/03 a 01/04/2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 143517

#### PORTARIA N.º 157/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão dos atos administrativos expedidos por este Instituto;

**CONSIDERANDO** o poder da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando constatada a necessidade de correção ou adequação administrativa;

#### RESOLVE:

**Art.1º) TORNAR SEM EFEITO a Portaria N.º 145/2026 - NP/DAF - RURAP**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.623, página n.º 113, de 26 de março de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 143526

### Universidade do Estado do Amapá

#### PORTARIA Nº 260/2026-UEAP

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** menção de elogio à servidora **Maria Theles Silva Fernandes**, em reconhecimento à excelência, dedicação e elevado desempenho no exercício das funções de Chefe da Unidade de Currículos e Disciplinas - UCD, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da Universidade do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143266

#### PORTARIA Nº 261/2026-UEAP

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1233.0028/2026 COENFLO - UEAP, 09 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Perseu da Silva Aparício**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até a cidade de Manaus/AM, para participar de reunião dos projetos ProA e INCT - madeiras da Amazônia com o Serviço Florestal Brasileiro, IBAMA e órgãos de controle e licenciamento do Amazonas., **no período de 17 a 20 de março de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143267

#### PORTARIA Nº 262/2026-UEAP

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1232.0013/2026 COLICINA - UEAP, de 10 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Evento Científico do Dia do Físico 2026, sob a presidência do primeiro:

- Rosivaldo Carvalho Gama Junior
- Claudionor de Oliveira Pastana
- Gerson Anderson de Carvalho Lopes
- Kelvys Luiz Santos de Figueiredo
- Sandro de Souza Figueiredo
- Julielson Monteiro de Santana
- Alceu Araujo Baumer
- Kassia Samara Freitas Gama

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143268

#### **PORTARIA Nº 263/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIOnº250202.0077.1290.0014/2026 COLIMA - UEAP, de 16 de março de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Claudionor de Oliveira Pastana**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina de Fundamentos da Matemática II - 75h na turma LMT 26.3, no Campus Território dos Lagos, **no período de 30 de março a 04 de abril de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143269

#### **PORTARIA Nº 264/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIOnº250202.0077.1290.0013/2026 COLIMA - UEAP, de 16 de março de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Kátia Paulino dos Santos**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina Sociologia da Educação, no Colegiado de Matemática Etapa 1. Semestre 2026.1, no Campus Território dos Lagos, **no período de 23 a 28 de março de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143270

#### **PORTARIA Nº 265/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIOnº250202.0077.1290.0013/2026 COLIMA - UEAP, de 16 de março de 2026. .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Marcela Nunes Videira** para responder pela Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, em substituição à titular, Kátia Paulino dos Santos, que ministrará a disciplina Sociologia da Educação para o curso de Licenciatura em Matemática, no Campus Território dos Lagos, no município de Amapá/ AP, **no período de 23 a 28 de março de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143272

#### **PORTARIA Nº 266/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o PROCESSO Nº 0022.2260.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 12 de março de 2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade à servidora **NILDINEIDE SOARES XAVIER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Laboratório/Ciências Naturais - NS, matrícula nº 0117211-5-01, **no período de 09 de abril a 07 de julho de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143273

**PORTARIA Nº 267/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1290.0015/2026 COLIMA - UEAP, de 16 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Marcelo Tavares Paixão**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina de Fundamentos de Matemática I, no curso de Licenciatura em Matemática (Turma LMT 26.3) do Campus Avançado do Território dos Lagos, **no período de 6 a 11 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143274

**PORTARIA Nº 268/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1208.0010/2026 DIEXT - UEAP, de 16 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **João Antônio Pessoa da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, para participar no evento StartupDay como palestrante com o tema: "O que é uma Startup? E por que isso pode começar aqui?" e "Bioeconomia Amazônica: produtos da floresta com alto valor agregado e potencial de mercado", **no período de 21 a 22 de março de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143275

**PORTARIA Nº 269/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1208.0007/2026 DIEXT - UEAP, de 16 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão responsável pela atualização da Instrução Normativa Nº 001/2019-GAB/UEAP, que estabelece normas complementares para a integralização da creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amapá, sob a presidência da primeira:

- Raimunda Kelly Silva Gomes
- João Antônio Pessoa da Silva
- Alex Nery Moraes
- Jamile Ginger de Freitas Cardoso

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 204/2026-UEAP, publicada no DOE Nº 8.616, de 17 de março de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143277

**PORTARIA Nº 270/2026-UEAP**

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1202.0499/2026 PROTOCOLO - UEAP, de 13 de março de 2026.

**Considerando** a Resolução Nº 038/2013-CONSU/UEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA FINAL
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR	0116647-6-01	01/07/2014	8,50

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143279

### PORTARIA Nº 271/2026-UEAP

**A Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1233.0032/2026 COENFLO - UEAP, 18 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Robson Borges de Lima**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até a cidade de Manaus/AM, para participar do workshop “Modelagem da dinâmica de florestas tropicais”, no período de **06 a 10 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143282

### PORTARIA Nº 272/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 29/2024-UEAP, que designa a Comissão responsável pela revisão e atualização de regimento do Curso de Mestrado Acadêmico em Recursos Naturais Amazônicos da Universidade do Estado do Amapá, nos seguintes termos:

#### EXCLUIR:

- **Gabriel Araujo da Silva**  
- **Valéria Silva de Moraes Novais**

#### INCLUIR:

- **Ângela do Céu Ubaiara Brito**  
- **Andrea Rodrigues de Melo**

**Art. 2º RETIFICAR** a Portaria nº 29/2024-UEAP, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

- **Francisco Tarcísio Alves Junior - Presidente**

#### LEIA-SE:

- **Elenilze Figueiredo Batista Ferreira - Presidente**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art. 4º** Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 29/2024-UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143283

### PORTARIA Nº 273/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria Nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Processo Nº 0022.0398.1202.0002/2022 - PROTOCOLO/UEAP.

#### RESOLVE:

**Art.1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão:

- **Darlan Coutinho dos Santos - Docente - Mat. 0116641-7-01;**  
- **Luciano Araujo Pereira - Docente - Mat. 0107661-2-01;**  
- **Endrill dos Santos da Ponte - Técnico em Tecnologia da Informação - Mat. 0120106-9-01.**

**Art. 3º ESTABELEECER** o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão

terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143284

#### PORTARIA Nº 276/2026-UEAP

**A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá**, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria Nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Processo Nº 0022.2335.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

#### RESOLVE:

**Art.1º - DETERMINAR** a instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão:

- **Rosivaldo Carvalho Gama Junior - Docente - Mat. 0107350-8-01;**

- **Valeria Silva de Moraes Novais - Docente - Mat. 0962419-8-01;**

- **Leandro Pereira Bentes - Assistente Administrativo - Mat. 0967002-5-01.**

**Art. 3º ESTABELECE**R o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143287

#### PORTARIA Nº 277/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** Ofício nº 250202.0077.1233.0034/2026 COENFLO - UEAP, de 19 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Perseu da Silva Aparício e Odilon Henrique Portal Neves**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP, para realização de coleta de dados do sistema Sap Flow na Floresta Nacional do Amapá, como parte da execução do projeto "Papel da floresta amazônica no processo de adaptação e mitigação à mudança climática: ciclagens de água e carbono", **no período de 23 a 25 de abril de 2026.**

**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Fabricio Gomes de Sá**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Serra do Navio - AP, para conduzir veículo oficial, **no período de 23 a 25 de abril de 2026.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143289

#### PORTARIA Nº 278/2026 - UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1290.0007/2026 COLIMA - UEAP, de 5 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, sob presidência do primeiro:

- **Claudionor de Oliveira Pastana**

- **Ítalo Bruno Mendes Duarte**

- **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão**

- Izaias Loureiro Tavares  
- Elivaldo Serrão Custódio  
- Jefferson Ferreira Mesquita  
- Emanuel Mateus dos Santos

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 35/2021 e nº 423/2024, que dispõem sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143292

### PORTARIA Nº 279/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1291.0010/2026 COENAGRO - UEAP, 20 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Robson Borges de Lima**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para ministrar a disciplina Estatística II, no Colegiado de Agronomia do Campus Território dos Lagos, **no período de 23 de abril de 2026 a 9 de maio de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143296

### PORTARIA Nº 280/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1238.0019/2026 COLILE - UEAP, de 19 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **João Pereira Loureiro Junior**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá/AP, com destino à Cidade do México, México, com a finalidade de participar do III Congresso Internacional de Literatura Mexicana, **no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143298

### PORTARIA Nº 281/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Processo nº 0022.2260.1202.0003/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 16 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, à servidora **Maria Theles Silva Fernandes**, matrícula nº 0122743-2-01, ocupante do cargo de Analista de Apoio Pedagógico/Pedagogia, **para usufruto de 90 (noventa) dias**, parcelados em 3 (três) períodos, da seguinte forma:

- 13/04/2026 a 13/05/2026;

- 03/02/2027 a 05/03/2027;

- 06/12/2027 a 05/01/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143301

### PORTARIA Nº 282/2026-UEAP

**A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria Nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2026.  
**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1200.0005/2026 SEFOPA - UEAP, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulamentares, para usufruto com início no mês de abril de 2026, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

Nº	MATRICULA	NOME	INICIO	FIM
01	0967005-0-01	ADELSON GUEDES DOS SANTOS	01/04/2026	15/04/2026
02	0117010-4-01	ALEX JORGE BOSQUE DOS SANTOS	06/04/2026	20/04/2026
03	0990771-8-01	ANA BEATRIZ BORGES DE ALMEIDA	06/04/2026	20/04/2026
04	0992319-5-01	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	22/04/2026	06/05/2026
05	0967012-2-01	ANDRESA FAÇANHA OLIVEIRA	22/04/2026	06/05/2026
06	0116709-0-01	DANIEL RICARDO DIAS ALVES	16/04/2026	30/04/2026
07	0094164-6-02	DANUSA DA SILVEIRA MACHADO	06/04/2026	20/04/2026
08	0122737-8-01	ENEIDA DAMASCENO BORGES DE SA	06/04/2026	05/05/2026
09	0990870-6-01	HEMIR JOAO CASTELO F. S. R. JUNIOR	22/04/2026	06/05/2026
10	51212-05-01	LAILA ZULMIRA YARED LIIMA GAZEL	01/04/2026	30/04/2026
11	0116689-1-01	LUIS MARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	06/04/2026	20/04/2026
12	0990842-0-01	MANUELA MONTEIRO LIMA	06/04/2026	20/04/2026
13	0990844-7-01	MENYKLEN DA SILVA PENAFORT	06/04/2026	20/04/2026
14	0990855-2-01	PAULA MENEZES ALMEIDA	16/04/2026	30/04/2026
15	0992210-5-01	PETTER ISACKSON MAIA	06/04/2026	20/04/2026
16	0990883-8-01	RODRIGO RAMOS DA COSTA	23/04/2026	07/05/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143304

**PORTARIA Nº 284/2026-UEAP**

**A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá**, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria Nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1290.0018/2026 COLIMA - UEAP, de 21 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Marcel de Almeida Barbosa**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina "Pressupostos do Ensino da Matemática" para a turma 26.3, no curso de Licenciatura em Matemática - Campus Território dos Lagos, **no período de 20 a 25 de abril de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143308

**PORTARIA Nº 285/2026-UEAP**

A **Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá**, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria Nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1234.0010/2026 COENPES - UEAP, de 24 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, mat. 0994277-7-01, ocupante do cargo efetivo de Docente, lotado na Divisão de Apoio ao Ensino (DAE), Colegiado de Engenharia de Pesca, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de março de 2026, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 230 da Lei Nº 0066, de 3 de maio de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143309

**PORTARIA Nº 286/2026-UEAP**

A **Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá**, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria Nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Processo Nº 0022.1014.1202.0293/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria Nº 1029/2025-UEAP, publicada no DOE Nº 8.527, de 03 de novembro de 2025, conforme os seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

“no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.”

**LEIA-SE:**

“no período de 05 a 08 de maio de 2026.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143311

**PORTARIA Nº 287/2026-UEAP**

A **Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá**, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3156, de 4 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, bem como pela Portaria Nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Sarah Caroline Santos do Rosário de Almeida**, mat. 0990849-8-01, como Chefe da Unidade de Currículos e Disciplina, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 23 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos à 23/03/2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143314

**PORTARIA Nº 288/2026 - UEAP**

A **Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão de Formatura, responsável pelo planejamento e organização da solenidade de Outorga de Grau 2025, no Campus Território dos Lagos - CTL, com a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- Luana Silva Bittencourt
- Ana Paula Nunes da Silva
- Allanna Fernandes Medeiros
- Fernanda Neves Ferreira
- Joana Paula Costa de Jesus
- Leonilde Canuto Viana
- Leslie Jovana Silva Santos
- Luan Matheus Gonçalves Rodrigues
- Paulo Sergio de Souza Neri
- Roberval de Sousa e Silva
- Raulian Victor Cantuaria Farias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira

Vice-Reitora

Protocolo 143317

### PORTARIA Nº 289/2026 - UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão de Formatura, responsável pelo planejamento e organização da solenidade de Outorga de Grau de 2025, Macapá-AP, com a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- **Viviene Alessandra Corecha da Costa**
- **Allanna Fernandes Medeiros**
- **Ana Paula Nunes da Silva**
- **Alecsandra Barros Silva**
- **Diego Diniz da Rocha**
- **Fernanda Neves Ferreira**
- **Luana Silva Bittencourt**
- **Leonilde Canuto Viana**
- **Leslie Jovana Silva Santos**
- **Paulo Sergio de Souza Neri**
- **Patrícia Viana Cruz**
- **Roberval de Sousa e Silva**
- **Raulian Victor Cantuaria Farias**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira

Vice-Reitora

Protocolo 143318

### PORTARIA Nº 290/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** Ofício nº 250202.0077.1234.0008/2026 COENPES - UEAP, de 24 de março de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino** para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca (COENPES) da Universidade do Estado do Amapá, em virtude do afastamento do titular, Marcos Sidney Brito de Oliveira, por motivo de férias regulamentares, **no período de 1º a 30 de abril de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira

Vice-Reitora

Protocolo 143320

### PORTARIA Nº 291/2026-UEAP

**A Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 265/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

**Considerando** o Ofício nº 250202.0077.1207.0013/2025 DPG - UEAP, de 30 de junho de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 619/2025-UEAP, que designa a comissão responsável pela regulamentação da Concessão de Auxílio a Projetos de Pesquisa em nível *stricto sensu*, nos seguintes termos:

#### INCLUIR:

- Luiza Prestes de Souza - Presidente

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria nº 619/2025-UEAP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira

Vice-Reitora

Protocolo 143321

**PORTARIA Nº 292/2026-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0076.1179.0121/2026 GAB - UEAP, de 6 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Marcela Nunes Videira** para responder pela Reitoria da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, em substituição à titular, Kátia Paulino dos Santos, durante seu afastamento para participação em reuniões de alinhamento com a Coordenação do Programa do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, a serem realizadas na cidade de Fortaleza/CE, **no período de 30 de março a 2 de abril de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Protocolo 143324

**PORTARIA Nº 293/2026-UEAP**

A **Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 292/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1241.0010/2026 COLIQUI - UEAP, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a **PORTARIA nº 57/2025-UEAP**, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 8.338, de 27 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

- Felipe Augusto de Mello Rezende
- Ana Júlia de Aquino Silveira
- Filipy Gobbo Maranhã
- Ivo Bernardi de Freitas
- Josivan da Silva Costa
- Leliane da Costa Ferreira

**LEIA-SE:**

- Ana Júlia de Aquino Silveira
- Ana Luzia Ferreira de Farias
- Anderson de Santana Botelho
- Daímio Chaves Brito
- Elenilze Figueiredo Batista Ferreira
- Felipe Augusto de Mello Rezende
- Francisco Diniz da Silva
- Gabriel Araujo da Silva
- Ivo Bernardi de Freitas
- Josivan da Silva Costa
- Leliane da Costa Ferreira
- Leonardo César de Moraes Teixeira
- Monize Martins da Silva
- Ramon de Oliveira Santana
- Sílvia Simone dos Santos de Morais

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143325

**PORTARIA Nº 294/2026-UEAP**

A **Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 292/2026-UEAP, de 20 de março de 2026.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2260.1202.0004/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 26 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, nos termos do art. 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor **Allison Brendo Serra Nobre**, matrícula nº 0123938-4-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - NM, para usufruto **de 90 (noventa) dias, no período de 18 de maio de 2026 a 15 de agosto de 2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143328

## PORTARIA Nº 295/2026-UEAP

A **Vice-Reitora**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e pelo Portaria nº 292/2026-UEAP, de 30 de março de 2026.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0029/2026 COENFLO - UEAP, 11 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Lucas Queiroz dos Santos e Valdemir Silva Abreu**, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até a Comunidade Quilombola do Ambé, em Macapá/AP, com a finalidade de selecionar e preparar a área onde será implantada uma unidade demonstrativa para aplicação de composto orgânico, no âmbito de projeto de extensão, **no período de 11 a 12 de abril de 2026.**

**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Weder da Silva Dias**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a comunidade quilombola do AMBÉ - Macapá/AP, para prestar apoio no transporte dos servidores citados no **art. 1º, no período de 11 a 12 de abril de 2026.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira  
Vice-Reitora

Protocolo 143330

**Fundação Tumucumaque**

## PORTARIA Nº 016/2026 - FAPEAP

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeada pelo Decreto nº 1940 de março de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Sidney Nunes do Amaral**, da sede de suas atribuições, **Macapá - Amapá** para o município de **Calçoene - Amapá**, no dia **01 de abril de 2026, com retorno no mesmo dia.** O deslocamento tem como finalidade o cumprimento de agenda institucional referente ao Edital da Base Aeronaval, envolvendo atividades logísticas vinculadas à referida iniciativa.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 31 de março de 2026

Eunice Amanda Oliveira Lacerda  
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP  
Decreto nº. 1940/2026

Protocolo 143506

**Fundação Socioeducativa do Amapá**

## PORTARIA Nº 045/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9073/2025, de 21 de outubro de 2025; e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá; tendo em vista a programação de férias/2026 e **OFÍCIO Nº 310201.0077.2615.0061/2026 UP - FSA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, referentes ao mês de **ABRIL de 2026**, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	EXERCÍCIO
1.	0970983-5-01	ANDRESSA NEGRÃO COUTINHO	01/04 A 30/04/2026	2026
2.	0996111-9-01	ANDRYO MACHADO FERREIRA	06/04 A 20/04/2026	1º PERÍODO 2026
3.	0083692-3-01	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA	06/04 A 20/04/2026	1º PERÍODO 2026
4.	0999008-9-01	AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO	06/04 A 05/05/2026	2026
5.	0090312-4-01	CLEUDO PEREIRA DA TRINDADE	01/04 A 30/04/2026	2025

6.	1000053-4-01	DEIVID LACERDA SANTOS	01/04 A 30/04/2026	2026
7.	1002650-9-01	ELAYNE LIMA COSTA	02/04 A 01/05/2026	2026
8.	0970985-1-01	IRIS LUCIANA SILVA DA SILVA	13/04 A 12/05/2026	2026
9.	0083675-3-01	KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	06/04 A 20/04/2026	1º PERÍODO 2026
10.	1001849-2-01	LEONARA BORGES DA COSTA	01/04 A 30/04/2026	2026
11.	0091338-3-01	LIGIA TATIANA COSTA BARBOSA	01/04 A 30/04/2026	2026
12.	1002535-9-01	MIRACI DA SILVA FRANCA DE SOUZA	01/04 A 30/04/2026	2026
13.	0971008-6-01	MURILLO MONTENEGRO DE ARAUJO	01/04 A 30/04/2026	2026
14.	1001207-9-01	THAYSA GOES RODRIGUES	01/04 A 30/04/2026	2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA  
Diretor-Presidente da FSA  
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 143479

## Fundação de Saúde Amapaense

### PORTARIA Nº 008/2026-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1110 de 25 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Alessandro Mariano Ferreira da Cunha** como fiscal do contrato abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
SEDE ADM	042/2025	BIONEXO S.A.	50.956.623/0001-00

**Art. 2º.** Esta portaria surte efeitos a contar de 01/09/2025.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,  
Macapá, 31 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI  
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense  
Decreto nº 1110/2026

Protocolo 143423

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

**EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1ª PARTE) DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.976.311/0001-04, NIRE Nº 1630000005-1, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026.**

Aos 30/03/2026, às dez horas, na Sede da CAESA,

nesta cidade de Macapá, por convocação do Presidente do CONSAD/CAESA, foram realizadas a 53ª AGO/79ª AGE de Acionistas da CAESA, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença" dos Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso - Presidente do CONSAD, constatando a existência de *quórum*, iniciou a sessão; agradeceu a participação de todos e, na sequência registrou a presença do Sr Luiz Otávio de Figueiredo Campos - Presidente da ARSAP, representando o Governo do Estado do Amapá; os acionistas minoritários, senhores Carlos Luiz Pereira Marques, Francinaldo Flexa da Costa e de forma on-line o conselheiro Aldrin Nunes Torrinha - Representante dos acionistas minoritários; os membros da Diretoria Executiva, Sra. Josiany Gonçalves de Barros - DIRAD, Sr. Dennis Souza de Souza - DIRINS, Sra. Magaly Brito Bezerra Xavier - DIRTE e Sr. Marcos da Silva Drago - DIROP; presentes também, os servidores da Companhia, Sra Rafaela Priscila Borges Jara Gomes - PROJUR, Rosalvo Ardasse da Costa - NUCON, Jocimar Augusto Pinheiro Mendonça - AUDIN, e como secretário da reunião, Sr. José Mota Dias, Assessor Especial dos Conselhos. O Presidente do CONSAD leu o Decreto nº 1923 de 26/03/2026, que nomeou como representante do Governo do Estado do Amapá, o Sr Luiz Otávio de Figueiredo Campos - Presidente da ARSAP. **O Presidente do CONSAD informou aos presentes que devido o Relatório da Auditoria Independente, conter erro formal, observado e devolvido pela NUCON/CAESA as pautas referentes ao Balanço 2025, foram suspensas, adiadas para o dia 30/04/2026, as 10:00 hs, no mesmo local e convocou a todos a participarem da 2ª parte destas assembleias.** E que o COMUNICADO AOS ACIONISTAS e o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, foi publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, no Jornal a GAZETA e no PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CAESA. O Presidente do CONSAD finalizou os informes,

mencionando que todas as edições das publicações estão à disposição dos acionistas, conforme a Lei 6.404/76; logo após, convidou o representante do Governo do Estado, para presidir os trabalhos da Assembleia Geral, que assumindo a Presidência, saudou a todos e disse que a Assembleia Geral Ordinária é para a aprovação das Contas dos Administradores e votação das Demonstrações Financeiras, Porém como já explicado pelo presidente Jorge Amanajás os itens da pauta 1 da AGO e 1 da AGE, FORAM **pautas suspensas, adiada para 30/04/2026, AS 10:00, na sala da presidência. devido o Relatório da Auditoria Independente, conter erro formal, observado e devolvido pela NUCON/CAESA** e convocou a todos a participarem da 2ª parte desta AGO/AGE. Conforme segue na **Ordem do Dia** da Assembleia Geral Ordinária: **Item um** - Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Independente, Pareceres da Auditoria Interna e dos Conselhos Fiscal e de Administração e Relatório de Administração, referentes ao exercício 2025 - (ADIADA); **Item dois** - Eleger membro(s) do Conselho Fiscal. Seguindo a ordem, foi colocado em pauta o **Item Dois** - Foram eleitos e reconduzidos os representantes do acionista majoritário: **Titulares: Luiz Antônio dos Reis Farias e Jussara Keila Houat; Suplentes: Cleziane da Costa Mendes e Marcelo Ignácio da Roza.** E foram eleitos e reconduzidos como representantes dos acionistas minoritários: **"Membro Titular Sra. Marlei Santana Amanajás Dias e para Membro Suplente: Sra. Erika Corrêa Nobre Dias.** Em seguida deu início a **Septuagésima Nona Assembleia Geral Extraordinária**, com a seguinte ordem do dia: **Item Um:** - Autorizar a Integralização do Capital Social da Companhia - (ADIADA); **Item Dois:** Deliberação sobre extensão do benefício de subsídio ao plano de saúde aos cargos comissionados - aprovado por unanimidade. **Item Três:** Outros Assuntos de Interesse da CAESA - a) Doação de terrenos de interesse do Governo - Foi apresentada aos sócios/acionistas a proposta de doação, por liberalidade da empresa, dos imóveis de sua propriedade, 3 (três) terrenos, constantes dos processos DOCUMENTO EXTERNO Nº: 200201.0068.2650.0922/2025 - SETPRO/CAESA, de 30/12/2025, um imóvel onde atualmente funciona a CIRETRAN do município de AMAPÁ, para o DETRAN-AP e dois terrenos na área urbana de Macapá, constante do processo OFÍCIO Nº 200201.0077.5573.0013/2026 GABPRESI - CAESA, de 25/02/2026, para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP. Os sócios/acionistas, por Unanimidade, **APROVARAM** a doação dos referidos imóveis para Nome dos Donatários, desde já, a assinatura da respectiva escritura pública de doação, Termo de Doação, bem como a adoção de todas as medidas necessárias junto ao cartório de registro de imóveis para a transferência definitiva da propriedade, com base no Art. 538 do Código Civil. Ressaltaram que todas as diversas despesas como: IPTU, taxas de Prefeituras, TBI, ITBI, os valores cartorários para registro, inclusive para desafetação, desmembramento, matrícula junto ao cartório e demais despesas de legalização, então

todos esses gastos seja às expensas dos donatários. **B) - Substituição e posse de Diretor-Presidente** - foi substituído e afastado o Sr. **Jorge Emanuel Amanajás Cardoso** do cargo de Diretor-Presidente do CONSAD e da CAESA e nomeado para o cargo de Diretor-Presidente da CAESA e do CONSAD o Sr **Jorge Henrique Negrão Cardoso**, brasileiro, Eng.Civil, CREA nº 032XXXXX53AP, portador do RG nº 41XXX3 - PTC/AP e CPF nº 004. XXX.XXX.-30 Residente e domiciliado a Rua Pedro Lazarino, nº 21, Trem, nesta cidade de Macapá/AP, CEP: 68901-541, E-MAIL: Jorginho\_crdo@hotmail.com, Tel: +55 96 98411-XXXX. Nada mais havendo, o Presidente da Assembleia Geral agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos, desta primeira parte, com a devida lavratura e assinatura da presente Ata, da qual dever-se-á extrair as necessárias cópias para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amapá e publicação no Diário Oficial do Estado, após lida e achada de acordo, vai assinada pelo Representante do acionista majoritário e controlador da Companhia, pelos acionistas presentes, pelos membros da Diretoria Executiva e servidores presentes e ao final por mim, José Mota Dias, que atuei como secretário da Assembleia Geral. Macapá - AP, 30 de março de 2026. X-X

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS  
Representante do Acionista Majoritário e Controlador da CAESA

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO  
Presidente do CONSAD/CAESA

JOSÉ MOTA DIAS  
Assessor Especial dos Conselhos/CAESA

Protocolo 143494

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Assessoria Especial dos conselhos - ASECON

#### TERMO DE EXONERAÇÃO Nº 01/2026

Através da 79ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de 30 de março de 2026 e de acordo com o Art. 16, combinado com o Art. 18, Inciso II, do Estatuto da Companhia de Água e Esgoto do Amapá. Foi afastado e substituído do cargo de Diretor-Presidente da CAESA e do CONSAD, O senhor JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO, a contar de 30 de MARÇO de 2026. CERTIFICAMOS que o senhor JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO foi desligado a contar de 30 de MARÇO de 2026. AUTENTICAÇÕES, Macapá (AP), 30 de MARÇO de 2026.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS  
Representante do GEA - Dec. nº 1923 de 26/03/2026

JOSÉ MOTA DIAS  
Assessor Especial dos Conselhos/CAESA

Protocolo 143490

**Ministério Público****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA  
Nº 011/2026/MP-AP  
PROCESSO Nº 20.06.0000.0000499/2026-58**

OBJETO: Contratação de serviço de capacitação e desenvolvimento de pessoal, para participação no curso "TRANSFEREGOV COMPLETO - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas", promovido pela empresa ORZIL, no período de 23 a 27 de março de 2026, que será realizado em Brasília/DF.

**ONDE SE LÊ:**

Favorecido : TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 011/2025

**LEIA-SE:**

Favorecido : TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 011/2026

Macapá-AP, 31 de março de 2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Gerente da Divisão de Contratações

Protocolo 143429

**Tribunal de Justiça****AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-TJAP**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para registro de preços para aquisição cafeteiras elétricas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão pública: dia 15/04/2026, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG: 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 30 de Março de 2026.

Márcio Pantoja Pacheco

Secretário de Gestão de Licitações e Contratos

Protocolo 143210

**Defensoria Pública****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 - DPE/AP  
PNCP N.º 90001/2026 - DPE/AP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 26.0.000000311-4**

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa: <https://www.comprasnet.gov.br/seguero/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender a Defensoria Pública do Amapá, conforme

condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informação complementar: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo\\_proposta](https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta)  
Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 485.407,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria n.º 017/2025

Protocolo 143459

**Prefeitura de Santana****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 002/2026 - SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 002/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 734/2025-SEMOP/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA: C-1, NO BAIRRO VILA AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP (NOVO PAC)**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 12/05/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 31 de março de 2026

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO

Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 143465

**Prefeitura de Porto Grande****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/2026-PMPG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no Estado do Amapá, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, vinculada ao Processo Administrativo nº 2012.4057.2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL PELO PERÍODO DE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP**. Data de início de envio de PROPOSTA: 02/04/2026, às 08:00 horas, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 20/04/2026, às

08:00 horas, Data de abertura do certame: 20/04/2026 às 08:01 horas (hora de Brasília) Local da Sessão Pública: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: https://portogrande.ap.gov.br/transparência/licitações, quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pmpg.ap@gmail.com.

Porto Grande/AP, 30 de março de 2026.

RODOLFO DENIS SOUZA SILVA  
Agente de Contratação

Protocolo 143312

## Publicações Diversas

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 M

MARCOS ADRIANO VIEIRA DE SOUZA, MARCOS PAULO TONHOLO, MARIA CLEANE NASCIMENTO, MARIA CRISTINA DUTRA DIAS, MARIA DAS DORES OLIVEIRA MONTAGNER, MARIA DE LOURDES DAMASCENO RIBEIRO DA SILVA, MARIA EDILENE SIMPLICIODA SILVA, MARIA EDUARDA ADAM, MARIA EDUARDA MENDES DOS SANTOS, MARIA EDUARDA MENDES LEAL, MARIA EUGÊNIA DA SILVA, MARIA QUITERIA GOMES FERREIRA, MARILDE RUIZ CAMUZEU, MARILENE DE JESUS, MARILENE FANTIN, MARINEY RODRIGUES DOS SANTOS, MARLLA VITÓRIA ARAUJO ABREU DA SILVA, MARLON VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO, MARTA HELENA DUTRA, MARTA SOARES, MATEUS PEREIRA DA SILVA LEMOS, MATHEUS SILVA PEREIRA, MAXYMILIANO BUENO DE CARVALHO, MAYKELLI DE FREITAS, MEYRE LORRANA VIANA DOS SANTOS, MICHELE LIMA DE FREITAS, MIKAEL XAVIER, MIQUÉIAS PINHO ALVES, NATALÍ VITÓRIA DORO DOS SANTOS, NATHALIA DE ARAUJO ZAQUEU, NATHIELY ANDRADE ASSINI, NATIELE DOS SANTOS TORRES, NEUSA HERMES DA COSTA, ORNELINDO ROCHA DOS ANJOS, PÂMELA TIRADENTES DE SOUSA, PAOLA ALVES FERREIRA GONGORA, PATRICK WILSON SOARES BUENO, PATRINE CAROLINE DE OLIVEIRA PIRES DE ANDRADE, PAULINA TEOBALDO LIMA, PAULO ANDRÉ RAMALHO DA SILVA, PAULO BARROS, PAULO SERGIO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE DE MELO, PHILIPPE ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA, PRICILA APARECIDA DA SILVA ESTEVES, RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS, RAFAEL COSTA DE ALMEIDA, RAFAEL DA SILVA, RAFAEL GOMES DA SILVA, RAFAELA CONCEIÇÃO DE LIMA

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 143472

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 N

RAY ANTONIO DOS SANTOS, REBECA BARROS VIANA, RENATO MENEGARI VERZA, RENE FERNANDO DOS SANTOS, RIANDER MATOS DOS ANJOS, RICHARD MENDES MARQUES, RITA KÁTIA DA SILVA ARAÚJO, ROBÉRIO DE SANTANA DOS SANTOS, ROBERTA LUCIANA DA SILVA MONTEIRO, ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO, ROCHELE ALVES LEMOS, RODRIGO DELSON DA SILVA, RODRIGO PAULO ARAUJO DA SILVA, ROSÂNGELA APARECIDA NEVES DA SILVA, ROSEANE DOS SANTOS DA SILVA, ROSINEIA RODRIGUES DIAS, SALATIEL DE SOUZA FILHO, SAMUEL LUZ DA COSTA SILVA, SANDRA REGE CAVALCANTE DE SOUSA, SARAH ADRIANY DOS SANTOS XAVIER, SARAH KIMBELLY DE JESUS LOPES, SAYARA MAYUMI BARNABÉ NORCIO, SHEYLA LOPES CARDOZO, SICLEIDE QUEIROZ PINTO, SIMONE BUENO DE CARVALHO, SONIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NAVARRO, SOPHIA VICTORIA SILVA CUSTÓDIO ROSA MEDEIROS, STEFANE GRAZIELE SOUSA ARAÚJO, SUANE GALVÃO DOS SANTOS FONSECA, SUELEN MARQUES BRIGIDO LEITE, TAMIRES DURAN MACHADO, TEODORA VITÓRIA VERDE, THAIANE JEREMIAS VALVA VIEIRA, THAINÁ DE RAMOS SOUSA, THIAGO ALVES ARAÚJO, TIAGO FREITAS DE SOUSA, TIAGO MARQUES ELOY, TIAGO MILLER DE OLIVEIRA, UÁCLES JESUS SILVA, VALDIR LIMA BARBOSA, VALDIR PEREIRA NOGUEIRA, VANESSA CRISTIANE BITELLI, VANESSA DE ALCÂNTARA SILVA, VANESSA DE QUEIROZ, VERA LÚCIA PEREIRA CORREA, VERONICE GARCIA ESCOBAR, VICÊNCIA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, VICENTE JUNIOR DE SOUZA, VICTOR RODRIGUES DA SILVA, VICTÓRIA DA SILVA BRITO.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 143473

### MÁRCIO WIEGERT

Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/AP. A Licença Prévia (L.P) para atividade de Agropecuária, (códigos 104 e 204) na AGROPECUÁRIA KATIANA. Localizado: M/E DA RODOVIA AP 70, KM 57,3.

Protocolo 143453



Cód. verificador: 794251344. Cód. CRC: FF38E3A  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 31/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

